



DATA DA REUNIÃO: UM DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE. -----

LOCAL DA REUNIÃO: SALÃO NOBRE DO EDIFÍCIO SEDE DO MUNICÍPIO, SITO NA PRAÇA 25 DE ABRIL, SANTO TIRSO.-----

PRESIDIU: O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, ALBERTO MANUEL MARTINS DA COSTA. -----

PRESENCAS E FALTAS:-----

PRESIDENTE ALBERTO MANUEL MARTINS COSTA – PS – PRESENTE. -----

VEREADORA ANDREIA CARINA MACHADO DA SILVA NETO – PPD/PSD.CDS-PP – SUBSTITUIDA POR MARIA DE ANUNCIÇÃO PAIS NUNES MACHADO MONTEIRO, DE HARMONIA COM O PREVISTO NO ARTIGO 78.º DA LEI 169/99, DE 18 DE SETEMBRO – PRESENTE. -----

VEREADORA ANA MARIA MOREIRA FERREIRA – PS – PRESENTE. -----

VEREADOR JOSÉ PEDRO DOS SANTOS FERREIRA MACHADO – PS – PRESENTE. -----

VEREADOR DR. JOSÉ MANUEL ALVES PIMENTA DE CARVALHO – PPD/PSD.CDS-PP- FALTOU POR RAZÕES QUE FORAM CONSIDERADAS JUSTIFICATIVAS. -----

VEREADOR TIAGO JOÃO MACHADO ARAÚJO – PS – PRESENTE. -----

VEREADOR CARLOS ALBERTO CARVALHO FERNANDES – PPD/PSD.CDS-PP – PRESENTE. -----

VEREADORA SILVIA MANUELA DA COSTA FERREIRA TAVARES – PS – PRESENTE. -

VEREADOR NUNO MIGUEL LINHARES DA SILVA – PS – PRESENTE.-----



HORA DE INICIO DA REUNIÃO: QUINZE HORAS. -----

HORA DE ENCERRAMENTO: QUINZE HORAS E TRINTA MINUTOS. -----

SECRETARIOU A TRABALHADORA DESIGNADA PARA O EFEITO, MARIA ADRIANA SALGADO MAGALHÃES. -----

ORDEM CRONOLÓGICA POR QUE FORAM TRATADOS OS ASSUNTOS DA ORDEM DO DIA: A ORDEM QUE CONSTA DA PRESENTE ATA. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

a) Pelos senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista PPD/PSD.CDS-PP foi apresentada uma proposta relativa ao edifício do Cine-Aves de Vila das Aves, a qual se junta à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo as subsequentes treze folhas. -----

b) O senhor presidente deu conhecimento do seu despacho de vinte e nove de setembro findo, que aprovou as Normas de Participação da 7.ª Edição do Orçamento Participativo Jovem de Santo Tirso (2020/21). Junta-se cópia do aludido despacho e Normas de Participação anexas ao mesmo despacho à ata da presente reunião, e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o Anexo I da mesma. -----

c) A câmara municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um voto de louvor e reconhecimento ao Clube Desportivo de São Salvador do Campo, conforme consta do documento que se junta à presente ata, de folhas dezanove e vinte da mesma. -----

d) Seguidamente o senhor presidente, e relativamente à proposta referida na alínea a), aqui apresentada pelo senhor vereador Carlos Alberto Carvalho Fernandes, declarou o seguinte: -----

“A primeira questão é que é interessante perceber que, às vezes, as notícias parece que são interessantes quando ditas pela boca dos outros; a verdade na boca dos outros parece que é uma verdade absoluta. Quando somos nós a dizer e tudo aquilo que a gente publica, parece que não é verdade. Mas notícias são notícias e eu não vou comentar, obviamente. Quanto à questão em concreto do Cine-Aves



a proposta vai ser analisada. No entanto devo dizer que não concordo nada com essa visão redutora de que Vila das Aves é constantemente esquecida. Ainda recentemente requalificamos duas escolas em Vila das Aves; nunca vi tanto investimento em Vila das Aves, nomeadamente além do reforço em despesas de capital, ainda este ano demos mais de 200 000 euros para a requalificação das ruas em terra. Foram recentemente requalificados os passeios perto do edifício sede da junta de freguesia, na envolvência daquele quarteirão. Dir-me-ão: não era nada daquilo que seria desejável; pois, está bem, mas é preferível a que as pessoas caiam lá. A câmara continua, como sempre fez, a acompanhar e a financiar obras em Vila das Aves, como também recentemente os passeios da Barca. Já se fez uma fase e, eventualmente, o que falta irá ser feito numa segunda fase. Os problemas vão-se resolvendo. Claro que nunca é o ideal, mas as coisas estão-se a fazer, que é aquilo que a população espera de nós. Em suma, continuamos a fazer bastante investimento, e de forma ainda mais reforçada que no passado, como é o caso do Parque do Verdeal, cuja obra vai avançar, e, provavelmente ainda antes do final do ano, vamos ter obra no terreno. Bem, parece que agora o discurso é diferente. Percebi que “até é uma vergonha falar-se no assunto”, porque é uma questão que se arrasta há 30 anos. Eu não vejo problema nenhum, não acho que seja vergonha, antes deve ser motivo de orgulho e satisfação resolver problemas antigos. Voltando à questão concreta do Cine-Aves, como disse vamos analisar. Mas permita-me que lhe diga, e isto já é a segunda vez que acontece, já disse isto na última sessão da assembleia municipal, parece que há um PSD a três velocidades. Eu recebi o PSD e recebi as propostas para o Plano de Atividades e Orçamento de 2021, ao abrigo do estatuto da oposição, e ninguém fez proposta nenhuma sobre o assunto. Agora que o Orçamento está praticamente fechado, é apresentada uma proposta na assembleia municipal, de aumento do subsidio ao arrendamento em 2021, e hoje é apresentada uma nova proposta aqui na câmara municipal. Bom, não me parece que isto seja forma de trabalhar. Mas, reitero, vamos analisar.”-----

Seguidamente o senhor vereador Carlos Fernandes pediu a palavra e disse o seguinte: -----

“Espero que a proposta seja tida em consideração e dê os frutos necessários, se possível



sendo incluída já no Orçamento de 2021. Quanto à questão que colocou em relação ao Partido, eu sou vereador, como sabe neste momento não tenho assento na Comissão Política, sei que há uma fase para apresentação de propostas, mas não sei se já acabou essa fase, mas isso é uma questão interna do PSD, que não vou comentar. -----

Obviamente que têm sido feitos investimentos em Vila das Aves e tudo é bem-vindo. Ou melhor, se calhar nem tudo é bem-vindo, pelo menos não nos termos em que tem sido feito. No que se refere aos passeios junto à sede da junta de freguesia, é preciso ver que se trata de um loteamento municipal, e que competia à câmara municipal resolver o problema, que já vem do executivo anterior ou até antes. Sendo um loteamento no centro da Vila, e foi isso que eu referi na altura, entendo que seria um investimento que a câmara municipal deveria fazer com mais cuidado, tendo em atenção a zona, e que foi um loteamento feito pela junta de freguesia, que cedeu terrenos ao domínio público do município, incluindo para arruamentos e passeios, e isso seria para que a câmara pudesse tratar aquela zona de uma forma mais cuidada e com mais qualidade. Eu não digo que o problema não está resolvido em termos de evitar quedas das pessoas, mas a obra deveria ter sido feita com outros materiais, adequados à zona em que está inserida. Relativamente aos passeios da Barca, eu sou crítico em relação a essa obra, o que já manifestei na altura. Trata-se de uma estrada que liga Vila das Aves a Riba de Ave, pelo que deveria ter tido um tratamento bem diferente daquele que teve. Obviamente que exigia um investimento bem maior, face à proximidade com Riba de Ave e com o bairro social da Barca, de modo a que o trânsito, quer para o trânsito automóvel, quer para peões, se pudesse fazer de forma mais segura. Temos zonas em que o passeio tem trinta centímetros e zonas com um metro e pouco. Não é nada disto que o PDM define. Temos a experiência ainda recente de, para dois blocos de habitação que foram feitos, a câmara obrigou o loteador a criar uma baía de estacionamento e criar um passeio com um metro e sessenta centímetros de largura. Ora, na rua em causa, havia essa possibilidade em quase todo o trajeto, exceto num troço ou outro em que já não é possível fazer isso, porque há casas de um lado e de outro, mas em quase todo o trajeto havia a possibilidade de fazer passeios conforme o que



está definido, e o que eu já contestei na altura, se bem se lembra, senhor presidente, é que a câmara tem um PDM que define determinada situação, que a câmara exige aos particulares quando querem fazer algum investimento, e a própria câmara dá um subsidio à junta de freguesia para executar uma obra que não vai de encontro a isso, porque é um subsidio que não resolve o problema. Primeiro os materiais são para aí de terceira, é pedra tipo “mecan”, uma grande parte dela está esbeçada, as juntas não foram devidamente tratadas, como deveriam ser, com algum cimento, o que vai originar a que daqui a pouco tempo a junta de freguesia vai ter que fazer limpezas naqueles passeios, ou então ficarão cheios de ervas. Por isso é que eu contesto a solução encontrada. Acresce que caso se vá com uma cadeira de rodas ou um carrinho de bebé, em várias zonas é necessário descer à faixa de rodagem para se poder passar. Acho que não é forma de resolver um problema, é desenrascar o problema. Quanto ao investimento, é óbvio que nós reclamamos mais investimento. -----

Relativamente à proposta apresentada, agradeço que a mesma seja tida em consideração. É uma pena ver aquele edifício a degradar-se, estando já o edifício à venda numa grande imobiliária. Penso que além da aquisição poderia haver outras formas de o negociar. Por exemplo, o Teatro Narciso Ferreira em Riba de Ave, a câmara municipal de Vila Nova de Famalicão não o comprou. Fez uma parceria com a Fundação Narciso Ferreira.” -----

gr

Período antes da Ordem do Dia

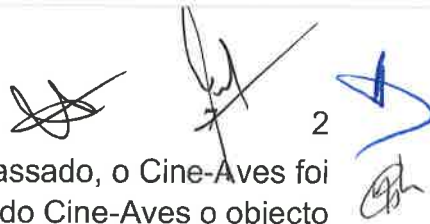
CINE-AVES – VILA DAS AVES

No período destinado ao público na reunião da Câmara Municipal de Santo Tirso, presidida à data pelo anterior presidente Joaquim Couto, que se realizou no dia 22 de julho de 2014 na sede da Junta de Freguesia de Vila das Aves, Carlos Valente, na qualidade de cidadão avense, apresentou duas propostas de intervenção para a Vila das Aves.

Precisamente nessa primeira proposta, sugeriu que a Câmara Municipal adquirisse o **CINE-AVES**, conforme as folhas 47 a 51 da acta nº 17 dessa reunião (Anexo I).

Obteve como resposta por parte do Sr. Presidente da Câmara, o que aqui e agora se transcreve e que faz parte da folha 55 da mesma acta, (Anexo II): ***“Quanto à questão da proposta de aquisição do Cine-Aves, referiu que acha que é uma proposta interessante, questão a ser avaliada e estudada para ver se há realmente interesse público na sua aquisição, ou não, para além do interesse afectivo e emocional que a proposta contém”.***





Curiosamente, na edição do Jornal Entre Margens de 24 de setembro passado, o Cine-Aves foi notícia (Anexo III). A arquitecta Dulce Alves Pereira, natural de Braga, fez do Cine-Aves o objecto de estudo para a sua dissertação de mestrado, na qual apresenta um enriquecedor levantamento histórico do edifício e uma proposta de reabilitação do mesmo.

Diz a Dulce Pereira que “o Cine-Aves tem valor arquitectónico, sem dúvida... todos os elementos arquitectónicos da época estão presentes e correspondem totalmente às características dos cineteatros desse tempo. Este é um edifício grandioso com todas as características dos cineteatros da época, edificados entre as décadas de 30 e 60 em Portugal”.

O Cine-Aves foi inaugurado em 1951 e encerrou em meados do ano 2004.

Hoje, o seu edifício continua de pé e sem comparação possível, a quatro caríssimas paredes ao alto...

Agora, a exemplo da aquisição do Cine Teatro de Santo Tirso, é altura de a Ex^a Câmara Municipal, ter um tratamento de igualdade para com a zona nascente do concelho e para com a Vila das Aves e, neste caso concreto, com o seu Cine-Aves.

Por tudo isto e por todas as mais valias no plano cultural concelhio, é importante a sua aquisição para o domínio municipal e a inclusão no plano de actividades é uma obrigação.

Assim, está na hora de V.Ex^a, Sr. Presidente da Câmara, utilizar os nossos impostos com mais equidade, descentralizando e canalizando mais investimentos para fora da circunscrição da sede do concelho, pois não podemos estar ininterruptamente e ao longo de tantos mandatos socialistas a direccionar o “bolo maior” sempre e só para o bem estar de quem está no epicentro.

Quer um simples exemplo? A Parque de Lazer do Verdeal é uma lição inegável das políticas socialistas em Santo Tirso desde 1983. Primeiro a cidade, depois a cidade e sempre a cidade... Uma vergonha!

Assim, de uma vez por todas, é preciso que haja coragem de gerir um concelho como um todo e deixar de lado as diferenças abismais, com que, ano a ano, somos sistematicamente confrontados, no que ao investimento camarário diz respeito.

Quanto ao Cine-Aves, dir-nos-á V.Ex^a Sr. Presidente que as Aves têm um Centro Cultural...

Pois é, mas é bom que se diga e registre, que se existe um Centro Cultural nas Aves, também se deve à audácia da Junta de Freguesia à época: 1º adquiriu terreno, - 2º encomendou o projecto de arquitectura, - 3º pagou esse mesmo projecto. Só depois a Câmara fez a parte que lhe competia. Mesmo assim, a sua construção em duas diferentes fases demorou praticamente uma década. A primeira pedra foi lançada em 19 de dezembro de 1996 e a inauguração no dia 3 julho de 2005.

Handwritten marks at the top right of the page, including a signature, the number 8, the number 3, and a blue checkmark.

Senhor presidente, senhoras e senhores vereadores em exercício, a aquisição do Cine-Aves pelo município é uma oportunidade para salvar um edifício com valor arquitectónico e único no nosso concelho e que em nada colide com aquilo que é a actividade do Centro Cultural de Vila das Aves, antes pelo contrário.

Teremos que continuar a ficar para trás, comparativamente com o nosso concelho vizinho de V.N.de Famalicão?

Basta ler as notícias de um jornal nacional: ***“Há mais de uma década de portas fechadas, O Cine Teatro Narciso Ferreira, em Riba de Ave, está prestes a ganhar nova vida. A obra, com um custo previsto de três milhões de euros, já foi lançada...”***


Termino na expectativa de esta proposta não ficar somente no papel, com a seguinte notícia do mesmo jornal:

Paulo Cunha, autarca de Vila Nova de Famalicão, anunciou que a programação cultural para o Cine Teatro Narciso Ferreira já começa a ser delineada. “É um grande projecto para Vila Nova de Famalicão, muito particularmente para a zona nascente do concelho, que ficará dotada de um equipamento cultural moderno e multifacetado e que vai alavancar uma programação cultural de qualidade. Será a concretização de algo que para muitos, não passou de uma miragem” diz o autarca de Famalicão.

Afinal, concelhos vizinhos e tão distantes...

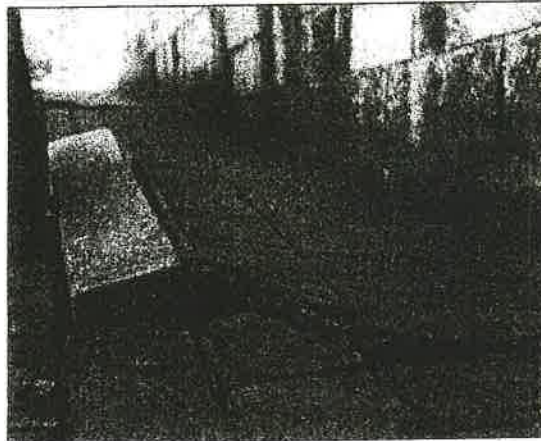
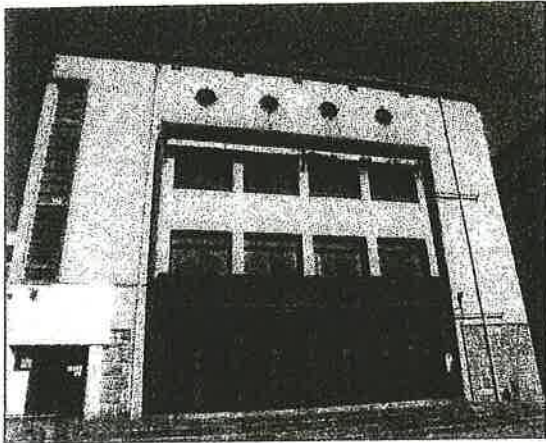
Santo Tirso, 1 de outubro de 2020

Os Vereadores do PPD/PSD


Paulo de Amorim Pais
Presidente do Conselho Municipal

Reunião Câmara Municipal de Santo Tirso na Vila das Aves

2 Propostas de Intervenção para Vila das Aves



Exm^o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Santo Tirso,
Dr. Joaquim Couto;
Exm^{as} Senhoras e Senhores Vereadores;
Exm^a Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Vila das Aves,
Dr^a Elisabete Faria e seus colegas de executivo;
Caras amigas e amigos Avenses;
Imprensa presente.

Congratulo-me com a descentralização das reuniões de Câmara que V.Ex^a Sr. Presidente, em boa hora, decidiu realizar pelas freguesias do concelho. Esta é a segunda vez que participo numa reunião pública da CMST.

Curiosamente, na primeira vez que assisti a uma reunião destas no salão nobre do edifício sede da CMST, foi o povo de Vila das Aves que “em peso” marcou presença. Aproveitando essa sessão pública da Câmara, os Avenses entregaram ao executivo de então, um abaixo assinado com mais de 2.000 assinaturas sobre uma questão que a todos nós dizia respeito - o nome da Vila das Aves na estação dos Caminhos-de-ferro.

Anexo I
Fl. - 2

Arrisco dizer, que nunca uma reunião camarária tirsense teve tantos munícipes da mesma freguesia como no dia 30 de Abril de 2003.

Hoje é com muita satisfação que posso assistir a uma reunião camarária no nosso edifício sede da Junta de Freguesia. Por isso não queria deixar de fazer aqui uma pequena intervenção, que entendo de extrema importância para todos nós Avenses.

Obviamente, muitas mais questões poderia e gostaria de aqui apresentar, mas para que não me digam depois que "quem tudo quer, tudo perde", deixo apenas duas, duas situações que entendo que podem, e devem, ter boa receptividade por parte do actual executivo camarário. Assim,

- **Uma primeira proposta** de maior envergadura, com significado diferente da segunda, mas de importância cultural e histórica importantíssima para a nossa Vila;
- **Uma segunda proposta** de custo insignificante a um orçamento camarário, com resolução de carácter obrigatório e da inteira responsabilidade dos serviços que V.Ex^a, Sr.Presidente, dirige. Nos nossos dias é inaceitável que, num caso como este, ainda exista tanto desleixo, tanta irresponsabilidade por parte da autarquia. É uma total falta de respeito para com todos nós contribuintes. Permitam-me, desde já, uma nota sobre esta segunda proposta. Nos meus 12 anos como autarca de freguesia, muitas vezes alertei e solicitei à presidência da Câmara de então, uma resolução para esta questão. Mas... como muitas outras "heranças" autárquicas que V.Ex^a Dr. Joaquim Couto terá recebido, esta é mais uma das quais nem você nem

Anexo II
FL - 3

o seu executivo tem responsabilidades. Mas, porque em Setembro último foram eleitos para este mandato à frente dos destinos do nosso concelho, passam agora a ter que assumir as responsabilidades passadas e presentes... Esta, é sem margem de dúvida, uma questão que obriga à rápida intervenção dos serviços camarários na resolução deste grave problema na Vila das Aves. Assim espero!

Passo assim a apresentar as **DUAS** propostas atrás referidas:

1ª - Aquisição do Cine-Aves; (ver proposta, página 4 e 5)

2ª - Reconstrução dos passeios na Av. 4 de Abril de 1955, Rua Santo Honorato e Rua Miguel Torga (junto à Junta de Freguesia e Centro Cultural (ver proposta, página 6)

Para que possa ficar registado na acta desta reunião, deixarei cópias à mesa, bem como, entregarei cópia à Srª. Presidente da Junta das Aves para que não deixe cair no esquecimento estas minhas propostas.

Agradeço toda a vossa atenção nestes pontos de vital importância para a nossa freguesia, que irá comemorar no próximo ano 60 anos de Vila.

Vila das Aves, 22 de Julho de 2014

Carlos Alberto Carvalho Fernandes (Carlos Valente)

Presidente da Junta de Freguesia de Vila das Aves de 2002 a 2013

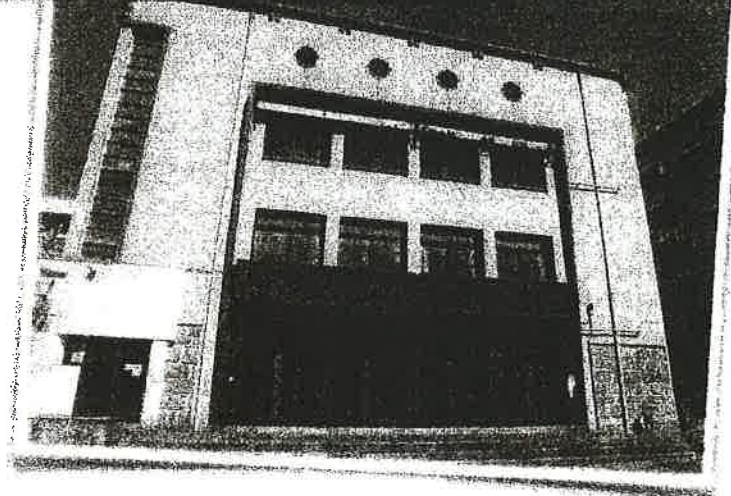
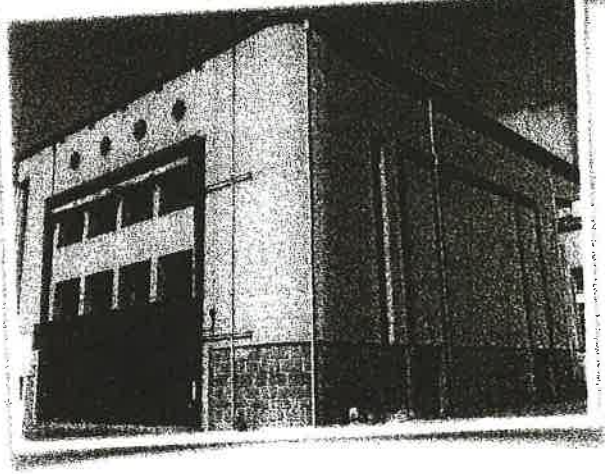
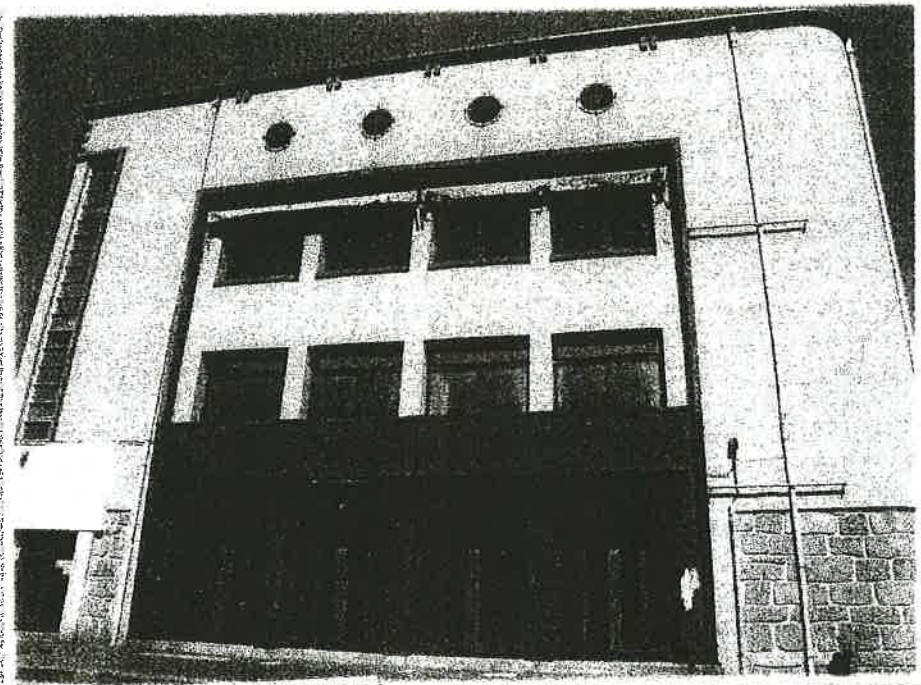
(Intervenção composta por 6 folhas, 2 folhas de introdução, 2 folhas sobre primeira proposta e 1 folha sobre segunda proposta)

Anexo I
FL-4

[Handwritten signatures and initials]

Vila das Aves

Reunião do executivo da CMST
Junta de Freguesia de Vila das Aves



**POR
UMA VILA MAIOR E MELHOR**

Aveso F
Fu - 13

O edifício do Cine-Aves é actualmente a única casa de espectáculos do concelho de Santo Tirso com capacidade para mais de 400 pessoas sentadas.

O Cine-Aves terá iniciado actividade nos anos sessenta. Ao longo dos anos, foi -se adaptando às exigências do público, criando condições de conforto ao nível das melhores casas da especialidade nos grandes centros urbanos.

Actualmente a necessitar de algumas obras de acordo com as normas em vigor para este tipo de casas de espectáculos, tais como, uma saída de emergência do piso 1 (Balcão), construção de WC neste mesmo piso e obras de requalificação/decoração adequadas aos padrões dos nossos dias.

Há alguns anos atrás foi adaptada como bar/discoteca tendo nessa altura sido retiradas as cadeiras da plateia (piso 0), num processo que acabou recentemente em tribunal, pois nunca houve licenças para este tipo de actividade naquele local, inclusive licenças da própria CM.

Aproveitando esta primeira reunião de executivo camarário de Santo Tirso na nossa Vila, gostaria de, aqui publicamente, sugerir a aquisição pela Exmª CMST deste espaço cultural na Vila das Aves, que pode servir toda esta região nascente do concelho de Santo Tirso.

Senhor Presidente, Dr. Joaquim Couto, senhoras e senhores vereadores, sendo o Cine-Aves um espaço histórico, necessitando de obras de pouca monta, pois é possível em curto espaço de tempo ficar funcional e em óptimas condições de utilização, acho que seria do interesse público a concretização desta aquisição, aliás, um desejo que acho que é comum a todos os Avenses e a muitos Tirsenses, num negócio que me parece fácil e em óptimas condições financeiras para o município.



ANEXO II

setembro, vem delimitar de forma mais rigorosa as atribuições das freguesias e dos municípios, obrigando a novos procedimentos, nomeadamente celebração de protocolos e de contratos de delegação de competências, que definam “quem faz o quê e com que dinheiro”.-----

Que compreende as reivindicações dos munícipes, mas realçou que o Orçamento da câmara municipal para 2014, teve uma redução de cerca de 12%, ou seja, 6,5 milhões de euros a menos. Por isso solicitou alguma compreensão para as dificuldades com que a câmara municipal se depara.-----

Quanto à questão da proposta de aquisição do Cine-Aves, referiu que acha que é uma proposta interessante, questão a ser avaliada e estudada para ver se há realmente interesse público na sua aquisição, ou não, para além do interesse “afetivo e emocional” que a proposta também contém.

Quanto aos problemas existentes na Rua Silva Araújo, o projeto que pretende resolver os mesmos está já em fase avançada; Que está a ser estudada o redimensionamento da rede de transportes; que há trabalhos que têm que ser melhor estudados os mecanismos jurídicos para a realização dos mesmos, se através de Protocolos, delegações de competências ou subsídios à junta.---

Quanto à Quinta do Verdeal, património adquirido já há muitos anos, entende que convém reavaliar a utilização deste e doutros espaços, para analisar se é de facto de fazer ou não o investimento.-----

Referiu ainda que o novo Quadro Comunitário de Apoio é muito mais voltado para a realização de operações de carácter imaterial, do que para a realização de obras.-----

Realçou que “não tenho o costume de prometer o que não posso” e que por isso pretende também dar conta e informar de todas as dificuldades inerentes à gestão do município. No entanto, reiterou, para finalizar, que tomou em devida nota todas as questões referidas pelo público, bem como outras que não foram abordadas, mas que estão relacionadas. Mesmo aquelas questões que não foram objeto de resposta imediata nestes esclarecimentos irão ser analisadas.-----

ANEXO III
FL-1

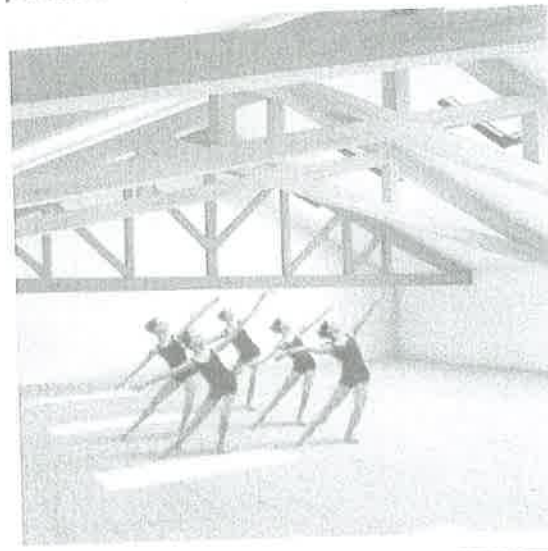
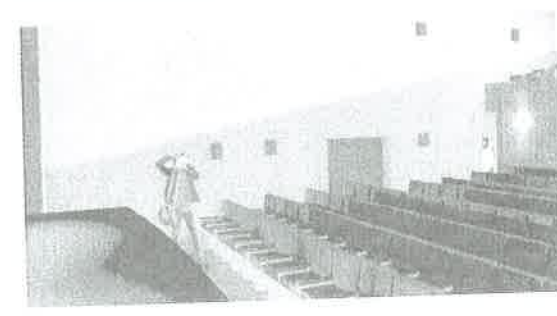
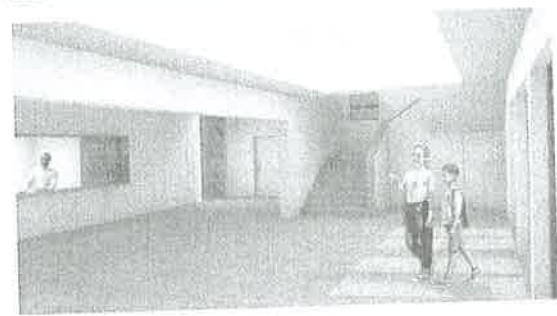
15

[Handwritten signatures and initials]



E SE ESTE FOSSE O FUTURO DO CINE AVES?

Tese de mestrado em arquitetura propõe reabilitação do espaço com foco na preservação das linhas geométricas da fachada, aproveitando cada recanto para tornar o edifício num verdadeiro palácio multidisciplinar das artes.



TEXTO PAULO R. SILVA

É uma das maiores feridas no coração da vila e dos avenses. Outrora marco da modernidade de uma comunidade em crescimento, o Cine Aves é hoje símbolo de uma era que ficou perdida no inexorável avanço do tempo. A monumental sala que durante a segunda metade do século XX trouxe cultura à Vila das Aves, esteve aberta pela última vez como cenário de uma desastrosa discoteca. Está encerrada deste então, à espera de um futuro.

Dulce Alves Pereira é uma jovem arquiteta natural de Braga, mestre pela Universidade do Porto, a quem o Cine Aves apareceu de forma fortuita no seu percurso. "Nunca tive relação com Vila das Aves, mas na faculdade conheci uma das herdeiras do Cine Aves e tornámo-nos amigas até que quando estava a pensar fazer a tese de mestrado, disse-lhe que queria fazer reabilitação e ela mostrou-me este edifício", revelou em conversa com o Entre Margens.

Foi amor à primeira vista. "Quando a Sofia [uma das herdeiras] me trouxe aqui eu fiquei admiradíssima, porque apesar de tudo isto é uma vila pequena em termos de população, muito mais na altura, e este é um edifício grandioso com todas as características dos cineteatros da época, edificados entre as décadas de 30 e 60 em Portugal."

Uma oportunidade única para uma jovem estudante de mestrado.

CARACTERÍSTICAS E VALOR ARQUITETÓNICO

Durante aquele período foram vários os cineteatros edificados de norte a sul do país, muitos deles têm sofrido obras de reabilitação nos anos mais recentes. Os cânones estéticos e arquitetónicos estão lá todos, sendo o Cine Aves um belo exemplo tardio deste tipo de edifício.

"O Cine Aves tem valor arquitetónico, sem dúvida", frisa Dulce Pereira. "Em questão de tamanho, apesar de ser grande, é mais pequeno que outros exemplos que vi no Porto e em Lisboa, o que também corresponde à população." No entanto, diz, "todos os elementos arquitetónicos da época estão presentes e correspondem totalmente às características dos cineteatros desse tempo".

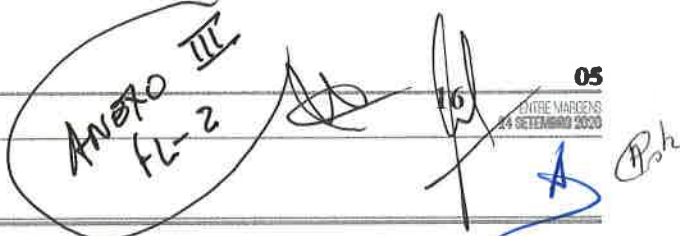
Que elementos são esses? "A fachada", respondeu a arquiteta sem hesitar. "A fachada foi desenhada completamente de acordo com a época, tem um desenho geométrico muito bonito, apesar de ter a curva que contradiz um pouco essa geometria. As linhas verticais nas janelas contida, estereotomia do material que foi mantido dos desenhos originais,

JORGE
OCULISTA
www.jorgeoculista.pt

AVENIDA SILVA ARAUJO, 9011
4795 - 003 VILA DAS AVES

Telef. 252 872 360

ALGUMAS IMAGENS DA PROPOSTA DE REABILITAÇÃO DOS ESPAÇOS DO CINE AVES, APRESENTADAS POR DULCE ALVES PEREIRA, A ARQUITETA, NATURA DE BRAGA, FEZ DO ANTIGO CINETEATRO DE VILA DAS AVES O OBJETO DE ESTUDO PARA A SUA DISSERTAÇÃO DE MESTRADO, NA QUAL APRESENTA UM ENRIQUECEDOR LEVANTAMENTO HISTÓRICO DO EDIFÍCIO E UMA PROPOSTA DE REABILITAÇÃO DO MESMO.



todos esses pormenores são muito interessantes. A posição do Cine Aves marcava a silhueta de Vila das Aves, porque se vê do outro lado do rio."

Quanto ao interior, o assunto é mais delicado. A própria Dulce Pereira refere que ficou "desiludida" quando entrou no seu interior pela primeira vez devido ao estado em que se encontra no pós-discoteca, sobretudo na zona da plateia. Contudo, explica, o edifício mantém a estrutura e as marcas da evolução que os cineteatros deste tipo foram obtendo ao longo dos tempos.

"Estes edifícios no seu interior eram normalmente mais contidos, linhas mais simples, não tinham muito ornamento", esclarece. "A sala passou por várias fases, aliás, no desenho inicial era muito maior porque os donos queriam 800 lugares em vez dos 500, no total três níveis de assistência: plateia, balcão e geral".

É interessante até pensar nisto a nível social, porque a "geral" era onde estavam os lugares mais baratos e até tinha uma entrada diferente da plateia e do balcão. Enquanto a entrada para estes lugares era feita pela "imponente" porta principal, quem ia para a geral tinha uma entrada mais lateral, até que esta deixou mesmo de existir não muitos anos após o início da atividade, fixando-se nos 499 lugares divididos entre plateia e balcão.

EM BUSCA DOS DOCUMENTOS 'PERDIDOS'

Um dos desafios da aventura de realizar uma tese de mestrado sobre o Cine Aves está na pesquisa e sistematização da informação sobre o edifício. As incógnitas, até sobre a data certa de inauguração, eram imensas devido à precariedade dos registos acessíveis e da falta de um local só onde essas informações se encontrassem.

"Foi muito complicado arranjar informação", admite Dulce Alves Pereira. "O primeiro sítio onde vim pesquisar foi mesmo na biblioteca do centro cultural de Vila das Aves onde encontrei imensos jornais da época", disse. Aliás, como quem detinha o jornal fundado alguns anos depois, Dílio Silva e Artur Alves Castro, eram donos também do cinema, "não faltavam notícias sobre o assunto", refere em tom jocoso.

O local com a maior quantidade de informação era mesmo a Inspeção Geral das Atividades Culturais (IGAC). "Entre em contacto com eles por



O CINE AVES TEM VALOR ARQUITETÓNICO, SEM DÚVIDA. [...] TODOS OS ELEMENTOS ARQUITETÓNICOS DA ÉPOCA ESTÃO PRESENTES E CORRESPONDEM TOTALMENTE ÀS CARACTERÍSTICAS DOS CINETEATROS DESSE TEMPO".

"FIQUEI APAIXONADA PELO CINE AVES. FORAM DOIS ANOS INVESTIDOS NESTE TRABALHO E, MESMO HOJE, MANTENHO-ME À PROCURA DE TODAS AS NOTÍCIAS E PROGRAMAS DE APOIO QUE POSSAM ABRIR CAMINHO PARA UMA SOLUÇÃO."

DULCE ALVES PEREIRA, MESTRE EM ARQUITECTURA PELA UNIVERSIDADE DO PORTO

e-mail, demoraram tanto a responder que tive mesmo de ir a Lisboa e lá, presencialmente, foram extremamente acessíveis. Disponibilizaram-me uma capa cheia de informação sobre o edifício, desde o primeiro pedido de construção até à referência sobre um cinema anterior que existira em Vila das Aves e que é um bocado misterioso a que chamam de 'Barracão' nos documentos, também sobre a estátua da fachada que, entretanto, desapareceu", revelou. (ver página seguinte)

É curioso perceber que o pedido inicial feito à então Direção Geral de Espetáculos era para a construção de cinema apenas, contudo, a lei de 1927 obrigava a que quem quisesse fazer uma sala de cinema tivesse que preparar uma sala também para teatro, se não houvesse uma outra na zona.

"Acabaram por construir a parte do cinema primeiro, só o balcão e a plateia, e depois voltaram a pedir mais lugares e aí já tiveram que incluir as questões mais técnicas da parte dramática. O Cine Aves foi inaugurado em 1951 e só em 1953 foram acrescentadas as valências de teatro", aponta.

O Cine Aves acabou por funcionar na grande maioria do tempo apenas como cinema, mas a evolução social que se viveu nas décadas seguintes, sobretudo no pós-25 de abril e nos anos 80 da sociedade portuguesa tornou equipamentos como estes superfluos. A massificação da televisão e o aparecimento de entretenimento alternativo levou a que casas como o

Cine Aves se tornassem quase anacrónicas num mundo que ganhou uma velocidade estonteante.

Encerrou em meados dos anos 90 e apesar de várias tentativas de reabertura no pós viragem de milénio, nenhuma delas deu resultado.

QUE FUTURO, ENTÃO?

A tese de mestrado de Dulce Alves Pereira incide sobre um projeto de reabilitação de todo o edifício do Cine Aves, preservando as linhas arquitetónicas, mas abrindo-lhe o horizonte em termos do alcance que pode ter em termos de variedade da oferta e ocupações artísticas que pode albergar.

"Durante a pesquisa fui-me apercebendo que, o que faria sentido, era que fosse um espaço multifacetado", explica a arquiteta. "Ser um espaço que não servisse só uma arte, porque faz todo o sentido ter numa vila um sítio que mostre todos os tipos de arte possíveis: cinema, teatro, exposições e que assim traga alguma cultura a pessoas ao longo dos anos foram perdendo o acesso a ela".

O intuito, assegura, foi "tentar preservar ao máximo todas as características do edifício e potencializar cada cantinho que fosse possível" de maneira que a sua proposta, mesmo para um trabalho de índole académica, não fosse um devaneio febril, mas sim algo viável.

A proposta de Dulce Alves Pereira para o Cine Aves prima pela otimização da versatilidade dos diversos espaços do edifício. "A multidisciplinaridade é essencial", sublinha, "a versatilidade com que desenhei a sala, o Cine Aves ficaria apto a acolher, desde festas das escolas ou teatros interativos com a remoção das cadeiras, como cinema teatro e música já que um dos aspetos que também tive que aprofundar foi a acústica."

O projeto detalhado na tese prevê

a criação de um espaço de café-concerto, o aproveitamento dos foyers da entrada e do balcão como áreas expositivas de artes plásticas e sobretudo da reabilitação total das águas-furtadas para a criação de uma grande sala polivalente, de 350 m² para receber workshops, oficinas e aulas das mais variadas vertentes artísticas. Ou seja, frisa Dulce Alves Pereira, "em vez de ter duas valências, teria dez."

Nunca considerou seriamente uma intervenção mais drástica no espaço. "Sempre rejeitei hipóteses que envolvessem demolição em grande escala, porque acho que é preciso manter a memória do espaço", reitera. "O edifício tem condições de ser recuperado, sem dúvida. Pelo tamanho, pelas características que queremos manter, não se pode demolir aquilo tudo e manter essa memória do espaço. Isso é o mais importante neste tipo de edifícios que marcam uma população, a memória de uma década que acaba por ser áurea da vila."

Mesmo sem arriscar atirar valores, devido à muitas variáveis em jogo, Dulce Pereira admite que se trata de uma empreitada "dispendiosa", sobretudo porque se trata de propriedade privada. A grande maioria das reabilitações de cineteatros em Portugal têm sido feitas pelos municípios, diretamente ou em parcerias. Por exemplo, em Santo Tirso, o cineteatro erguido bem no coração da cidade, era também propriedade privada mas que, entretanto, passou para a esfera camarária na perspetiva de ser realizada a sua reabilitação que tem ficado e banho-maria desde a viragem do milénio.

Praticamente um ano após a apresentação da tese na Faculdade de Arquitetura da Universidade do Porto, avaliada em 17 valores, mantém-se atenta ao aparecimento de possíveis soluções e programas de ajuda. "Fiquei apaixonada pelo Cine Aves. Foram dois anos investidos neste trabalho e mesmo hoje mantenho-me à procura, com a herdeira, de todas as notícias e programas de apoio que possam abrir caminho para uma solução."



J-O-R-G-E
OCULISTA
www.jorgeoculista.pt

AVENIDA SILVA ARAÚJO, 901 1
4795 - 003 VILA DAS AVES

Telef. 252 872 360

DESTAQUE CULTURA

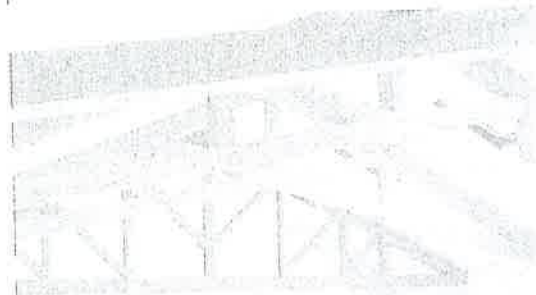
Anexo III
FL - 3

17



E SE ESTE FOSSE O FUTURO DO CINE AVES?

Tese de mestrado em arquitetura propõe reabilitação do espaço com foco na preservação das linhas geométricas da fachada, aproveitando cada recanto para tornar o edifício num verdadeiro palácio multidisciplinar das artes.



JORGE
LUCENTE
www.jorgeoculista.pt

ALGUMAS IMAGENS DA PROPOSTA DE REABILITAÇÃO DOS ESPAÇOS DO CINE AVES, APRESENTADAS POR DULCE ALVES PEREIRA, A ARQUITETA, NATURA DE BRAGA, FEZ DO ANTIGO CINETEATRO DE VILA DAS AVES O OBJETO DE ESTUDO PARA A SUA INVESTIGAÇÃO DE Mestrado, NA QUAL APRESENTOU UM ENQUADREMENTO, LEVANTAMENTO HISTÓRICO DO EDIFÍCIO E UMA PROPOSTA DE REABILITAÇÃO DO MESMO.

TEXTO PAULO R. SILVA

É uma das maiores feridas no coração da vila e dos avenses. Outrora marco da modernidade de uma comunidade em crescimento, o Cine Aves é hoje símbolo de uma era que ficou perdida no inexorável avanço do tempo. A monumental sala que durante a segunda metade do século XX trouxe cultura a Vila das Aves, esteve aberta pela última vez como cenário de uma desastrosa discoteca. Está encerrada deste então, à espera de um futuro.

Dulce Alves Pereira é uma jovem arquiteta natural de Braga, mestre pela Universidade do Porto, a quem o Cine Aves apareceu de forma fortuita no seu percurso. "Nunca tive relação com Vila das Aves, mas na faculdade conheci uma das herdeiras do Cine Aves e tornámo-nos amigas até que quando estava a pensar fazer a tese de mestrado, disse-lhe que queria fazer reabilitação e ela mostrou-me este edifício", revelou em conversa com o Entre Margens.

Foi amor à primeira vista. "Quando a Sofia [uma das herdeiras] me trouxe aqui eu fiquei admiradíssima, porque apesar de tudo isto é uma vila pequena em termos de população, muito mais na altura, e este é um edifício grandioso com todas as características dos cineteatros da época, edificados entre as décadas de 30 e 60 em Portugal".

Uma oportunidade única para uma jovem estudante de mestrado.

CARACTERÍSTICAS E VALOR ARQUITETÓNICO

Durante aquele período foram vários os cineteatros edificados de norte a sul do país, muitos deles têm sofrido obras de reabilitação nos anos mais recentes. Os cânones estéticos e arquitetónicos estão lá todos, sendo o Cine Aves um belo exemplo tardio deste tipo de edifício.

"O Cine Aves tem valor arquitetónico, sem dúvida", frisa Dulce Pereira. "Em questão de tamanho apesar de ser grande, é mais pequeno que outros exemplos que vi no Porto e em Lisboa, o que também corresponde à população". No entanto, diz "todos os elementos arquitetónicos da época estão presentes e correspondem totalmente às características dos cineteatros desse tempo".

Que elementos são esses? "A fachada", respondeu a arquiteta sem hesitar. "A fachada foi desenhada completamente de acordo com a época, tem um desenho geométrico muito bonito, apesar de ter a curva que costurava um pouco essa geometria. As linhas verticais, as janelas contidas, estereotomia do material que foi mantido dos desenhos originais

QUINTAS SINA AVALIO SUTU
5797 - 073 VILA DAS AVES

TEL: 251 472 200

ANEXO III
FL - 4
18
DULCE ALVES PEREIRA
ARQUITETA
GPH

todos esses pormenores são muito interessantes. A posição do Cine Aves marcava a silhueta de Vila das Aves porque se vê do outro lado do rio."

Quanto ao interior, o assunto é mais delicado. A própria Dulce Pereira refere que ficou "desiludida" quando entrou no seu interior pela primeira vez devido ao estado em que se encontra no pós-discoteca, sobretudo na zona da plateia. Contudo, explica, o edifício mantém a estrutura e as marcas da evolução que os cineteatros deste tipo foram obtendo ao longo dos tempos.

"Estes edifícios no seu interior eram normalmente mais condidos, linhas mais simples, não tinham muito ornamento", esclarece. "A sala passou por várias fases, aliás no desenho inicial era muito maior porque os donos queriam 800 lugares em vez dos 500, no total três níveis de assistência: plateia, balcão e geral."

É interessante até pensar nisto a nível social, porque a "geral" era onde estavam os lugares mais baratos e até tinha uma entrada diferente da plateia e do balcão. Enquanto a entrada para estes lugares era feita pela "imponente" porta principal, quem ia para a geral tinha uma entrada mais lateral, até que esta deixou mesmo de existir não muitos anos após o início da atividade, fixando-se nos 495 lugares divididos entre plateia e balcão.

EM BUSCA DOS DOCUMENTOS "PERDIDOS"

Um dos desafios da aventura de realizar uma tese de mestrado sobre o Cine Aves está na pesquisa e sistematização da informação sobre o edifício. As incógnitas, até sobre a data certa de inauguração, era, n inúmeras devido à precariedade dos registos acessíveis e da falta de um local só onde essas informações se encontrassem.

"Foi muito complicado arranjar informação", admite Dulce Alves Pereira. "O primeiro sítio onde vim pesquisar foi mesmo na biblioteca do centro cultural da Vila das Aves onde encontrei imensos jornais da época", disse. Aliás, como quem detinha o jornal fundado alguns anos depois, Dílio Silva e Artur Alves Castro, eram donos também do cinema, "não faltavam notícias a respeito do assunto", refere em tom jocoso.

O local com a maior quantidade de informação era mesmo a Inspeção Geral das Atividades Culturais (IGAC) "Entrei em contacto com eles por

“O CINE AVES TEM VALOR ARQUITETÓNICO, SEM DÚVIDA. [...] TODOS OS ELEMENTOS ARQUITETÓNICOS DA ÉPOCA ESTÃO PRESENTES E CORRESPONDEM TOTALMENTE ÀS CARACTERÍSTICAS DOS CINETEATROS DESSE TEMPO.”

“FIQUEI APAIXONADA PELO CINE AVES. FORAM DOIS ANOS INVESTIDOS NESTE TRABALHO E, MESMO HOJE, MANTENHO-ME À PROCURA DE TODAS AS NOTÍCIAS E PROGRAMAS DE APOIO QUE POSSAM ABRIR CAMINHO PARA UMA SOLUÇÃO.”

DULCE ALVES PEREIRA, MESTRE EM ARQUITECTURA PELA UNIVERSIDADE DO PORTO

e-mail, demoraram tanto a responder que tive mesmo de ir a Lisboa e lá, presencialmente, foram extremamente acessíveis. Disponibilizaram-me uma capa cheia de informação sobre o edifício, desde o primeiro pedido de construção até à referência sobre um cinema anterior que existira em Vila das Aves e que é um bocadinho misterioso a que chamam de "Barracão" nos documentos, também sobre a estátua da fachada que, entretanto, desapareceu", revelou. (ver página seguinte)

É curioso perceber que o pedido inicial feito à então Direção Geral de Espetáculos era para a construção de cinema apenas, contudo, a lei de 1927 obrigava a que quem quisesse fazer uma sala de cinema tivesse de preparar sala também para teatro, se não houvesse uma outra na zona.

"Acabaram por construir a parte do cinema primeiro, só o balcão e a plateia, e depois voltaram a pedir mais lugares e aí já tiveram que incluir as questões mais técnicas da parte dramática. O Cine Aves foi inaugurado em 1951 e só em 1953 foram acrescentadas as valências de teatro", aponta.

O Cine Aves acabou por funcionar na grande maioria do tempo apenas como cinema, mas a evolução social que se viveu nas décadas seguintes, sobretudo no pós-25 de abril e nos anos 80 da sociedade portuguesa tornou equipamentos como estes superfluos. A massificação da televisão e o aparecimento de entretenimento alternativo levou a que casas como o

Cine Aves se tornassem quase anacrónicas num mundo que ganhou uma velocidade estonteante.

Encerrou em meados dos anos 90 e apesar de várias tentativas de reabertura no pós viragem de milénio, nenhuma delas deu resultado

QUE FUTURO, ENTÃO?

A tese de mestrado de Dulce Alves Pereira incide sobre um projeto de reabilitação de todo o edifício do Cine Aves, preservando as linhas arquitetónicas, mas abrindo-lhe o horizonte em termos do alcance que pode ter em termos de variedade da oferta e ocupações artísticas que pode albergar.

"Durante a pesquisa fui-me apercebendo que, o que faria sentido, era que fosse um espaço multifacetado", explica a arquiteta. "Ser um espaço que não servisse só uma arte, porque faz todo o sentido ter numa vila um sítio que mostre todos os tipos de arte possíveis: cinema, teatro, exposições e que assim traga alguma cultura a pessoas ao longo dos anos foram perdendo o acesso a ela".

O intuito, assegura, foi "tentar preservar ao máximo todas as características do edifício e potencializar cada cantinho que fosse possível" de maneira que a sua proposta, mesmo para um trabalho de índole académica, não fosse um devaneio febril, mas sim algo viável.

A proposta de Dulce Alves Pereira para o Cine Aves prima pela otimização da versatilidade dos diversos espaços do edifício. "A multidisciplinaridade é essencial", sublinha, "a versatilidade com que desenhei a sala, o Cine Aves ficaria apto a acolher, desde festas das escolas ou teatros interativos com a remoção das cadeiras, como cinema teatro e música já que um dos aspetos que também tive que aprofundar foi a acústica."

O projeto detalhado na tese prevê

a criação de um espaço de café-concerto, o aproveitamento dos foyers da entrada e do balcão como áreas expositivas de artes plásticas e sobretudo da reabilitação total das águas-furtadas para a criação de uma grande sala polivalente, de 350 m² para receber workshops, oficinas e aulas das mais variadas vertentes artísticas. Ou seja, frisa Dulce Alves Pereira, "em vez de ter duas valências, teria dez."

Nunca considerou seriamente uma intervenção mais drástica no espaço "Sempre rejeitei hipóteses que envolvessem demolição em grande escala, porque acho que é preciso manter a memória do espaço", reitera. "O edifício tem condições de ser recuperado, sem dúvida. Pelo tamanho, pelas características que queremos manter, não se pode demolir aquilo tudo e manter essa memória do espaço. Isso é o mais importante neste tipo de edifícios que marcam uma população, a memória de uma década que acaba por ser áurea da vila."

Mesmo sem arriscar atirar valores, devido à muitas variáveis em jogo, Dulce Pereira admite que se trata de uma empreitada "dispendiosa", sobretudo porque se trata de propriedade privada, a grande maioria das reabilitações de cineteatros em Portugal têm sido feitas pelos municípios, diretamente ou em parcerias. Por exemplo, em Santo Tirso, o cineteatro erguido bem no coração da cidade, era também propriedade privada mas que, entretanto, passou para a esfera camarária na perspetiva de ser realizada a sua reabilitação que tem ficado e banho-maria desde a viragem do milénio.

Praticamente um ano após a apresentação da tese na Faculdade de Arquitetura da Universidade do Porto, avaliada em 17 valores, mantém-se atenta ao aparecimento de possíveis soluções e programas de ajuda. "Fiquei apaixonada pelo Cine Aves. Foram dois anos investidos neste trabalho e mesmo hoje mantenho-me à procura, com a herdeira, de todas as notícias e programas de apoio que possam abrir caminho para uma solução."



JORGE
OCULISTA
www.jorgeoculista.pt
AVENIDA SILVA ARANHA, 1011
4735 - 003 VILA DAS AVES
Tel: 252 672 310

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

VOTO DE LOUVOR E RECONHECIMENTO
(CLUBE DESPORTIVO S. SALVADOR DO CAMPO CONQUISTA 10 MEDALHAS
NO CAMPEONATO NACIONAL DE ATLETISMO)

Os atletas do Clube Desportivo São Salvador do Campo voltaram a dar cartas no Campeonato Nacional de Atletismo para Veteranos em pista ao ar livre, realizado, no fim de semana de 26 e 27 de setembro, em Lisboa.

No Estádio Universitário, os atletas do Clube Desportivo São Salvador do Campo subiram 10 vezes ao pódio para receber outras tantas medalhas, cinco das quais de ouro, duas de prata e três de bronze.

Gil Ferreira conquistou o ouro nos 1500m e nos 3000m, na categoria M45, cujos resultados foram também alcançados por Joaquim Lopes, mas na categoria M55. Já Joaquim Figueiredo cortou a meta em primeiro lugar na prova dos 3000m, na categoria M50.

Sílvio Guimarães, Nuno Queiroz, Gil Ferreira e Pedro Maravilhas fizeram parte da equipa que se sagrou vice-campeã nacional nos 4x400m em M40, amealhando uma das duas medalhas de prata com a camisola do Clube Desportivo São Salvador do Campo. A segunda medalha de prata foi conquistada por Pedro Maravilha, nos 1500m.

Por três vezes, o pódio do Campeonato Nacional de Atletismo para Veteranos teve atletas do Clube Desportivo de São Salvador do Campo no terceiro lugar: José Cabral, nos 100m M60; Pedro Maravilhas, nos 800m M40; e Carlos Silva, nos 3000m M35.

Fruto do sucesso desportivo do Clube Desportivo São Salvador do Campo, cujos resultados alcançados no Estado Universitário de Lisboa testemunham o trabalho e o esforço de atletas, treinadores e dirigentes e a aposta do Município de Santo Tirso no desenvolvimento desportivo, por via dos contratos-programa estabelecidos com o tecido desportivo, a Câmara Municipal, reunida em 1 de outubro 2020, atribui o seguinte Voto de Louvor e Reconhecimento:



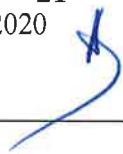
AO CLUBE DESPORTIVO SÃO SALVADOR DO CAMPO

- Pelos relevantes resultados desportivos conquistados no Campeonato Nacional de Atletismo para Veteranos realizado, no fim de semana de 26 e 27 de setembro, no Estado Universitário de Lisboa e pelo papel fundamental que desempenha em matéria de desenvolvimento das políticas municipais dirigidas à promoção da prática desportiva, em geral, e do atletismo, em particular.

Santo Tirso, Paços do Município, 1 de outubro de 2020.

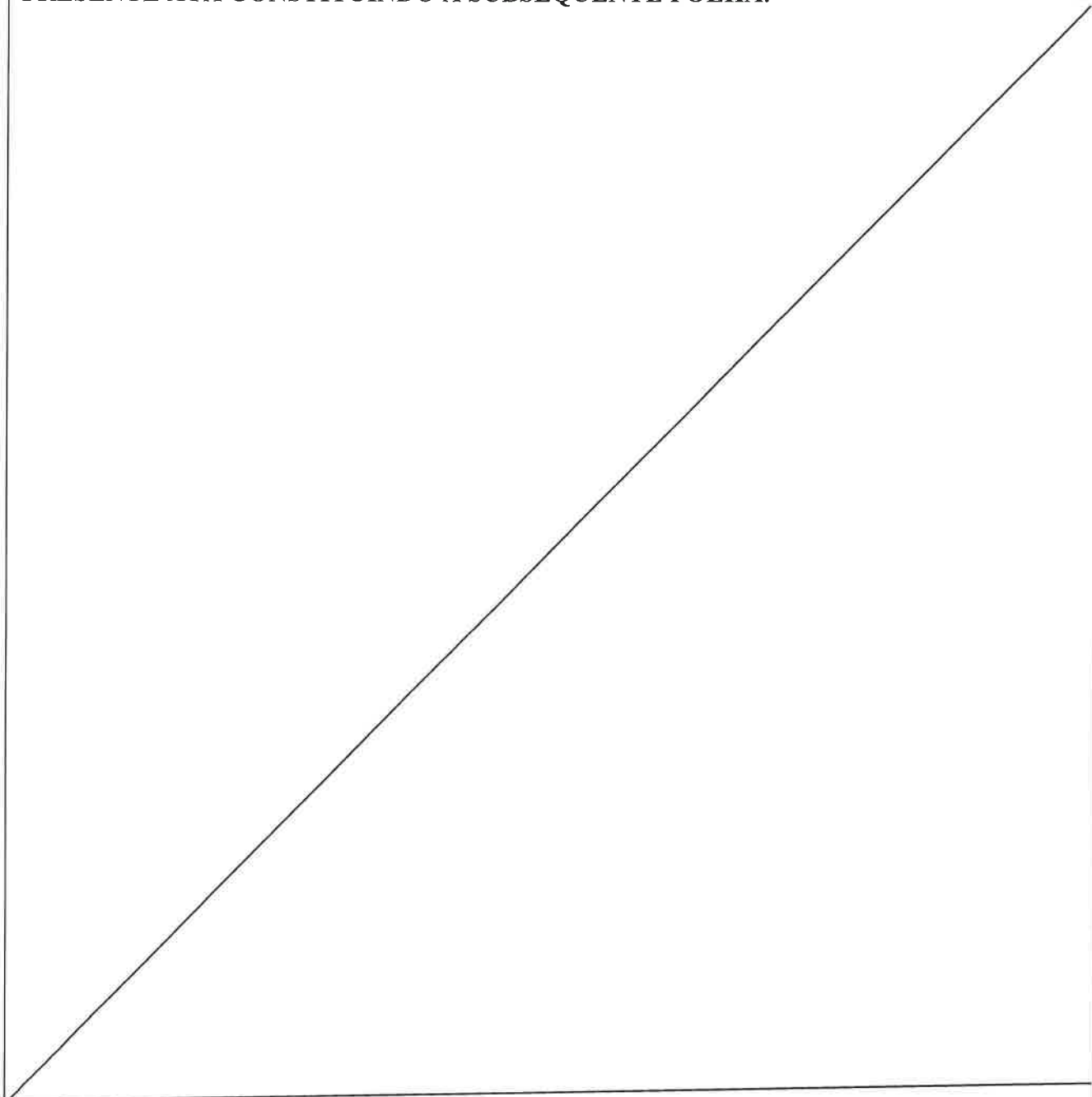
A Câmara Municipal

Do voto de louvor, será dado conhecimento ao CLUBE DESPORTIVO S. SALVADOR DO CAMPO, aos atletas JOSÉ CABRAL, PEDRO MARAVILHAS, CARLOS SILVA, GIL FERREIRA, JOAQUIM LOPES, JOAQUIM FIGUEIREDO, SÍLVIO GUIMARÃES E NUNO QUEIROZ, à Assembleia Municipal, à Junta de Freguesia de Vila Nova do Campo, à Federação Portuguesa de Atletismo, à Associação de Atletismo do Porto e ao Instituto Português do Desporto e da Juventude.



Handwritten signature or initials.

LOGO DE SEGUIDA ENTROU-SE NA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS ASSUNTOS PREVIAMENTE INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA A QUAL SE ANEXA À PRESENTE ATA CONSTITUINDO A SUBSEQUENTE FOLHA. -----



REUNIÃO ORDINÁRIA DE 01 DE OUTUBRO DE 2020 – ATA Nº 18

ORDEM DO DIA

- 1 - Aprovação da ata da última reunião ordinária de 17/09/2020
- 2 - COVID-19 – Medidas de Apoio Económico – Prorrogação da vigência dos Despachos de 24 de março, 18 de maio e 20 de julho de 2020- Ratificação de despacho
- 3 - Reconhecimento de desafetação do domínio público de parcela de terreno sita no Lugar de Carreira - Vila das Aves - Ratificação de despacho do presidente da câmara
- 4 - Empreitada - Adaptação dos Espaços Públicos da cidade de Santo Tirso para implantação do PMUS - Prorrogação do prazo para apresentação das propostas - Ratificação de despacho
- 5 - Protocolos de colaboração celebrados entre o Município de Santo Tirso e a Escola Superior de Média Artes e Design (ESMAD) para o funcionamento de Cursos Técnicos Superiores Profissionais - Ratificação
- 6 - Protocolos e contratos de delegação celebrados entre o município e as entidades gestoras do prolongamento de horário, para assegurar o seu funcionamento durante o ano letivo 2020/21 – Ratificação
- 7 - Proposta de atribuição de prémios de mérito escolar relativamente ao ano letivo 2019/2020
- 8 - Requerimento da sociedade JOGO DE CONTRASTES, LDA - Pedido Reconhecimento de Projeto de Interesse Municipal

Santo Tirso, 28 de setembro de 2020

O Presidente,



Alberto Costa



Ar

1. APROVAÇÃO DA ATA DA ÚLTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 17/09/2020

Presente a ata da reunião ordinária realizada no dia dezassete de setembro findo, da qual se forneceu cópia a cada um dos senhores edis. -----

Após apreciação da referida ata, o senhor presidente propôs, nos termos do número dois do artigo 57º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que a câmara deliberasse aprovar a aludida ata. -----

Não participou na discussão e votação da ata a senhora Maria de Anunciação Pais Nunes Machado Monteiro, em virtude de não ter estado presente na respetiva reunião. -----

A ata foi aprovada por unanimidade. -----



2. COVID-19 – MEDIDAS DE APOIO ECONÓMICO – PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DOS DESPACHOS DE 24 DE MARÇO, 18 DE MAIO E 20 DE JULHO DE 2020- RATIFICAÇÃO DE DESPACHO. -----

Presente o despacho do presidente da câmara municipal, de vinte e cinco de setembro findo, do qual se anexa cópia à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo as subsequentes quatro folhas, que prorroga a vigência das medidas de apoio previstas nos despachos de vinte e quatro de março, dezoito de maio e vinte de julho últimos, até trinta e um de dezembro de dois mil e vinte, incluindo a isenção do pagamento dos preços nas zonas de estacionamento de duração limitada previstas no Regulamento de Trânsito do concelho de Santo Tirso, cuja isenção do pagamento esteve suspensa nos meses de agosto e setembro e é retomada nesta data. -----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal deliberasse ratificar a decisão de prorrogação das medidas previstas no aludido despacho, o qual foi proferido ao abrigo da sua competência prevista no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, e deliberasse propor à assembleia municipal a ratificação da prorrogação da vigência das medidas relativas à isenção de taxas (números 3,4, 5 e 7 do referido despacho) e à autorização excecional prevista no número seis do mesmo despacho, relativa às esplanadas. -----

A câmara municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o aludido despacho e remeter o mesmo à assembleia municipal para efeitos de ratificação, na parte respeitante às taxas. -----



SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
santotirso@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

DESPACHO

COVID-19 – Medidas de Apoio Económico – Prorrogação da vigência dos Despachos de 24 de março, 18 de maio e 20 de julho de 2020

Pelo Decreto do Presidente da República n.º 14-A/2020, de 18 de março, foi declarado o estado de emergência em Portugal, posteriormente renovado pelos Decretos do Presidente da República números 17-A/2020, de 02 de abril e 20-A/2020, de 17 de abril, que conduziram à aprovação de um conjunto de medidas excecionais e extraordinárias, designadamente em matéria de circulação na via pública e de funcionamento ou suspensão de determinados tipos de instalações, estabelecimentos e atividades, com o intuito de conter a transmissão do vírus SARS-Cov2 e conter a expansão da doença COVID-19. -----

Estas medidas de âmbito nacional vieram reforçar algumas medidas já antes tomadas pelo município de Santo Tirso na sua área territorial, como sejam, a título de exemplo, a suspensão da Feira semanal de Santo Tirso (a partir do dia 16 de março de 2020, reaberta de forma faseada, a partir do dia 1 de junho último), a Feira Mensal de Colecionismo e antiguidades (a partir do dia 14 de março, reaberta a partir de 27 de junho último), o cancelamento de todos os eventos organizados pelo município de Santo Tirso, o encerramento de equipamentos e espaços municipais, a suspensão do programa Pedala. --

Entretanto, pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 33-A/202, de 30 de abril, foi declarada a situação de calamidade, que foi prorrogada pelas Resoluções do Conselho de Ministros n.º 38/2020, de 17 de maio, 40-A/2020, de 29 de maio, 43-B/2020, de 12 de junho, 52-A/2020, de 26 de junho e 53-A/2020, de 14 de julho. -----

Atualmente, e de harmonia com a Resolução do Conselho de Ministros n.º 70-A/2020, de 11 de setembro, vigora a situação de contingência em todo o território nacional continental, cujo regime mantém um quadro de restrições relativamente ao modo de funcionamento dos estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços, nomeadamente com a redução da sua ocupação máxima, e redução de horários de funcionamento, que além de verem reduzidas as suas atividades e conseqüentemente as suas receitas, ainda



têm que fazer face a despesas com medidas previstas nos respetivos planos de contingência.-----

As medidas de contenção tomadas pelo Governo, bem como pelo município de Santo Tirso, a que se somaram medidas de sensibilização da população para o combate à pandemia, bem como o crescimento de casos diários de contágio da doença, tiveram um efeito catalisador na reação da população à difícil situação que vivemos, pelo que muitas das empresas, designadamente pequenos comerciantes do concelho de Santo Tirso, suspenderam a sua atividade, mesmo quando a tal não estavam obrigados, ou tomaram medidas que levaram à redução dessa atividade, com as consequentes dificuldades económicas decorrentes deste estado. -----

A situação que vivemos teve, e tem, necessariamente, implicações económicas na vida das empresas e das famílias, pelo que, pelo despacho de 24 de março último, ratificado pela câmara municipal em reunião de 02 de abril último, pelo despacho de 18 de maio último, ratificado pela câmara municipal em reunião de 28 de maio último, e ainda pelo despacho de 20 de julho último, ratificado pela câmara municipal em reunião de 23 do mesmo mês de julho, foi aprovado um conjunto de medidas destinadas aos cidadãos e às empresas, com vista ao apoio à tesouraria das empresas, e à manutenção de postos de trabalho. -----

Apesar de muitas das pequenas empresas do nosso concelho terem retomado a sua atividade, embora com restrições no seu modo de funcionamento, e, não obstante, terem sido aprovadas pelo Governo uma série de medidas de combate ao desemprego e apoio à tesouraria, a verdade é que a situação pandémica gerou uma quebra de rendimentos em muitas famílias, o que tem impacto na economia nacional e local, importando, por isso, tomar medidas que ajudem à revitalização da nossa vida em sociedade e à recuperação da economia local. -----

Os municípios, pessoas coletivas territoriais, com autonomia local, têm um leque de atribuições que visam a prossecução de interesses próprios das populações respetivas, designadamente em matéria de ação social e promoção do desenvolvimento. -----



Compete à câmara municipal apoiar atividades de interesse para o município, o que é o caso da revitalização da economia local e prestar apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade. -----

Assim, ao abrigo da competência excecional prevista no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, e mantendo-se os pressupostos que fundamentaram os referidos despachos, decido: -----

- Prorrogar, até 31 de dezembro de 2020, as medidas referidas nos aludidos despachos, sendo que a isenção do pagamento dos preços nas zonas de estacionamento de duração limitada previstas no Regulamento de Trânsito do concelho de Santo Tirso, que esteve suspensa nos meses de agosto e setembro é retomada no próximo dia 01 de outubro. -----

Assim, as medidas de apoio vigentes e que são prorrogadas até ao final do ano em curso são as seguintes: -----

1. Isenção do pagamento de “rendas” relativamente aos estabelecimentos comerciais e outros instalados em locais que são propriedade do município, nomeadamente os que estão localizados na “Fábrica de Santo Thyrsó”, Praça Coronel Baptista Coelho, Central de Transportes, Casa de Chá, Bar do Complexo Desportivo Municipal, Bar da Praia Urbana, Café do Rio, bem como outros estabelecimentos cujos proprietários sejam titulares do direito de utilização privativa de espaços públicos concedido pelo município;-----
2. Isenção do pagamento de preços nas zonas de estacionamento de duração limitada previstas no Regulamento de Trânsito do concelho de Santo Tirso (novamente a partir do próximo dia 01 de outubro); -----
3. Isentar do pagamento de taxas as lojas ou postos de venda do mercado municipal que estejam em funcionamento; -----
4. Isentar do pagamento de taxas a ocupação dos espaços de venda na Feira Semanal de Santo Tirso; -----
5. Isentar do pagamento de taxas de ocupação do espaço público as esplanadas dos estabelecimentos de restauração e bebidas, quiosques e taxas de publicidade. -----
6. Autorização, a título excecional, da instalação de esplanadas para estabelecimentos de restauração e bebidas (restaurantes, pastelarias, cafés e



afins) em passeios e espaços públicos, incluindo a ocupação de lugares de estacionamento, com um número máximo de lugares equivalente a 50% da lotação permitida no interior do estabelecimento. -----

Quanto aos demais critérios de ocupação do espaço público com esplanadas, incluindo, excecionalmente, lugares de estacionamento, os respetivos exploradores deverão cumprir as regras do Regulamento de Publicidade e Ocupação do Espaço Público, bem como as normas emanadas da Direção-Geral de Saúde. -----

O município compromete-se à tramitação rápida e simplificada dos procedimentos de autorização ou licenciamento de esplanadas. -----

7. Isenção do pagamento de taxas pelo exercício da atividade de comércio a retalho não sedentário por vendedores ambulantes nas ruas e demais lugares públicos do município. -----

Para conhecimento da câmara municipal e da assembleia municipal, informa-se que estas medidas, vigentes desde 01 de março último (com exceção da isenção do pagamento dos preços nas zonas de estacionamento de duração limitada previstas no Regulamento de Trânsito do concelho de Santo Tirso, que esteve suspensa nos meses de agosto e setembro) e que agora se prorrogam até ao final do ano em curso, geram uma redução da receita no montante estimado de 308 000,00 €, pretendendo-se, no entanto, que tenham um efeito multiplicador na economia local. -----

Remeta-se o presente despacho à próxima reunião da câmara municipal para ratificação, no que diz respeito à prorrogação das medidas previstas nos referidos despachos, e à próxima sessão da assembleia municipal, no que diz respeito à isenção do pagamento das taxas. -----

Santo Tirso, Paços do Concelho, 25 de setembro de 2020

O Presidente da Câmara,



Alberto Costa

Documento assinado de forma digital
com cartão do cidadão



[Handwritten signature]

3. RECONHECIMENTO DE DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO DE PARCELA DE TERRENO SITA NO LUGAR DE CARREIRA - VILA DAS AVES - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA. -----

Presente o despacho do senhor presidente da câmara, de vinte e três de setembro findo, exarado na informação da Divisão Jurídica registada com o número oito mil e cinquenta e dois, da qual se anexa cópia à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo as subsequentes três folhas, que decidiu propor à assembleia municipal que deliberasse reconhecer que a parcela de terreno abaixo descrita está desafetada do domínio público municipal desde a data da deliberação da câmara municipal de 10 de abril de 1986 (item 13 da respetiva ata). -----

Parcela de terreno. -----

Parcela de terreno com a área de 275 (duzentos e setenta e cinco metros quadrados), sita no Lugar da Carreira, Freguesia de Vila das Aves, concelho de Santo Tirso, a confrontar de norte com Rua do Loteamento, de sul com o lote n.º 18 da operação de loteamento titulada pelo alvará n.º 25/83, de nascente com herdeiros de Armindo da Silva Araújo, e de poente com Nuno Filipe Lima Cardoso, delimitada a vermelho na planta que se anexa à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o Anexo II da mesma, omissa na matriz predial urbana, e a desanexar do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número trezentos e vinte e dois, de Vila das Aves, que se destina a ser integrada no lote n.º 10 (dez) do referido loteamento, à qual é atribuído o valor de 1.371,70€ (mil trezentos e setenta e um euros e setenta cêntimos). -----

O senhor presidente esclareceu que proferiu o aludido despacho pelo facto de estar agendada uma sessão ordinária da assembleia municipal para o dia vinte e nove de setembro findo, de modo a permitir que o assunto fosse presente àquela sessão da assembleia municipal. -----

No período de discussão da proposta interveio o senhor vereador Carlos Fernandes, que disse, sumariamente, o seguinte: “É curioso ver o processo arrastar-se por tantos anos. O terreno em



A handwritten blue mark, possibly a signature or initials, located in the top right corner of the page.

A handwritten signature in black ink, located in the top right corner of the page.

causa é parte de uma cedência obrigatória feita pelo loteador, para criar infraestruturas, fosse um jardim ou um parque infantil. Infelizmente, passado uns anos foi vendido. Mas alerto também para a necessidade de a câmara tratar outros terrenos que existem ali, do mesmo loteamento, e que estão “a monte” e a criar bicharada. São terrenos da câmara, e é preciso fazer a limpeza desses terrenos.” -----


A câmara municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o aludido despacho. -----



DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
DIVISÃO JÚRIDICA

Processo n.º

Requerimento n.º


 Informação n.º
8052/20

Assunto Reconhecimento de desafetação do domínio público de parcela de terreno sita no Lugar de Carreira - Vila das Aves

DESPACHO PRESIDENTE

23-09-2020

Concordo com a informação infra.

Pelo que, ao abrigo da competência excecional prevista no nº 3 do artigo 35.º do Anexo da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, decido exercer a competência da câmara municipal para apresentar propostas à assembleia municipal sobre matérias da competência desta, decidindo propor à assembleia municipal que delibere reconhecer que a parcela de terreno abaixo descrita está desafetada do domínio público municipal desde a data da deliberação da câmara municipal de 10 de abril de 1986 (item 13 da respetiva ata).

O Presidente


Alberto Costa

DESPACHO VEREADOR

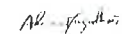
INFORMAÇÃO SUPERIOR

INFORMAÇÃO

23-09-2020

Cumpre-me informar o seguinte:

A Chefe de Divisão


Adriana Magalhães

1. Em reunião da câmara municipal de 10 de abril de 1986 (item 13 da respetiva ata), de cuja ata se junta extrato a esta informação, foi deliberado, na sequência da deliberação do mesmo órgão de 31 de outubro de 1985, da qual também se junta cópia à presente informação, e publicitação da intenção de desafetação, por editais, nos termos legalmente previstos, considerar desafetada do domínio público "(...)a parcela de terreno em causa e aliená-la para integração no lote nº 10 do loteamento n.º 25/83."

2. A parcela de terreno em causa é uma parcela de terreno com a área de 275 metros quadrados, delimitada na planta cadastral número 1851, de janeiro de 1986, de cujo extrato se junta cópia à presente informação.

3. Aquela parcela de terreno é a desanexar do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Santo Tirso sob o número 00322/150487 da Freguesia de Vila das Aves, que foi cedida ao domínio público do município no âmbito da referida operação de loteamento, inscrita em nome do município de Santo Tirso pela inscrição G-1 – Ap.11/150487 (Cfr. certidão da CRP associada).

4. O interessado na aquisição daquela parcela de terreno, Fernando Carlos Sousa Cardoso, pagou oportunamente a sisa¹ e pagou ao município o preço então estipulado pelo terreno – 275 000\$00 – conforme guia de receita número 1/324/87, de 28 de setembro de 1987.

5. Por razões que desconhecemos² não foi oportunamente celebrada escritura de compra e venda da parcela de terreno em causa, da qual o identificado Fernando Carlos Sousa Cardoso é atual possuidor e vem exercendo sobre a mesma uma posse pacífica, contínua e à vista de toda a gente, como se fosse proprietário da mesma, pelo que adquiriu a parcela de terreno por usucapião.

6. Poderia, se o entendesse, celebrar escritura de justificação notarial para efeitos de primeira inscrição do seu direito de propriedade, adquirido por usucapião, na Conservatória do Registo Predial, desde que tivesse inscrito na matriz predial a parcela de terreno em causa.

7. Como não inscreveu a parcela de terreno na matriz predial, e como a escritura de justificação notarial lhe acarreta despesas mais avultadas do que celebrar escritura de compra e venda, veio colocar o assunto verbalmente a estes serviços, solicitando que fosse celebrado agora o respetivo contrato de compra e venda.³

8. Sucede que a aludida parcela de terreno foi desafetada do domínio público municipal.

9. À data da deliberação da câmara municipal de 10 de abril de 1986 o regime jurídico das atribuições das autarquias locais e da competência dos respetivos órgãos era regulado pelo Decreto-Lei 100/84, de 29 de março, o qual veio a ser revogado pela Lei nº 169/99, de 18 de setembro, e esta foi parcialmente revogada pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, atualmente em vigor.

10. Sucede que o regime jurídico atualmente em vigor, à semelhança do que já sucedia na vigência da Lei nº 169/99, de 18 de setembro,⁴ determina que compete à assembleia municipal, sob proposta da câmara, "*Deliberar sobre a afetação ou desafetação de bens do domínio público municipal.*" (Cfr. alínea q) do nº 1 do artigo 25.º do Anexo da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro).

Embora entendamos que para efeitos de inscrição na matriz predial e registo na Conservatória do Registo Predial o regime jurídico a que se deve atender é o vigente à data em que a câmara municipal deliberou considerar desafetada do domínio público aquela parcela de terreno, e o Decreto-Lei 100/84, de 29 de março não contém norma semelhante à atualmente vigente, até à entrada em vigor da Lei 169/99, de 18 de setembro, entendia-se que essa competência cabia à câmara municipal no âmbito das suas competências para administrar os bens do domínio público.

Mas também não havia norma que expressamente cometesse essa competência à câmara municipal, pelo que sempre se poderia entender que a desafetação de bens do domínio público era uma competência da assembleia municipal, no âmbito das suas competências para se pronunciar sobre "(...) assuntos que visem a prossecução de interesses próprios da autarquia"⁵, já que a desafetação de bens do domínio público não é propriamente um ato de administração desses bens.

¹ Imposto correspondente ao atual imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis (IMT).

² À data ainda não trabalhávamos no município, e as pessoas que poderiam esclarecer esta situação já estão aposentadas e algumas já faleceram.

³ Que pode ser formalizado por escritura pública ou documento particular com Termo de Autenticação, de harmonia com o previsto no artigo 22.º do Decreto-Lei 116/2008, de 04 de julho.

⁴ Cfr. alínea b) do n.º 4 do artigo 53.º desta lei.

⁵ Cfr. alínea h) do n.º 1 do artigo 39.º do Decreto-Lei 100/84, na redação que lhe foi introduzida pela Lei 18/91, de 12 de junho.



A verdade é que o bem em causa está atualmente na posse de um particular, pelo que a situação, apesar de haver uma deliberação expressa da câmara municipal, é semelhante a uma situação de desafetação tácita, sendo que esta nunca *"poderá ocorrer ou derivar de ato ou de atuação praticada por um particular, sendo apenas na atitude da Administração, sua ação ou omissão, que importa encontrar o traço que vinque, claramente, o abandono intencional da coisa, abandono esse a resultar inequivocamente de atos praticados pela Administração"* (Acórdão do Supremo Tribunal Administrativo de 26 de junho de 2014, processo nº 01174/12).

11. Pelo que, e para que não haja dificuldades na inscrição daquela parcela de terreno na matriz predial urbana e seu registo na Conservatória do Registo Predial, propomos que a câmara municipal delibere propor à assembleia municipal que delibere reconhecer que a parcela de terreno a seguir descrita está desafetada do domínio público municipal desde a data da aludida deliberação da câmara municipal de 10 de abril de 1986 (item 13 da respetiva ata).

12. Considerando que está agendada sessão ordinária da assembleia municipal para o dia 29 do corrente mês de setembro, e que o particular tem demonstrado interesse e urgência em resolver este assunto, sugerimos que a proposta seja apresentada à assembleia municipal por despacho do presidente da câmara, ao abrigo da sua competência excecional prevista no nº 3 do artigo 35.º do Anexo da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Parcela de terreno:

Parcela de terreno com a área de 275 (duzentos e setenta e cinco metros quadrados), sita no Lugar da Carreira, Freguesia de Vila das Aves, concelho de Santo Tirso, a confrontar de norte com Rua do Loteamento, de sul com o lote n.º 18 da operação de loteamento titulada pelo alvará n.º 25/83, de nascente com herdeiros de Armindo da Silva Araújo, e de poente com Nuno Filipe Lima Cardoso, omissa na matriz predial urbana, e a desanexar do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 00322/150487, que se destina a ser integração no lote nº 10 do referido loteamento, à qual é atribuído o valor de 1. 371,70€ (mil trezentos e setenta e um euros e setenta cêntimos).



X
BTL

4. EMPREITADA – “ADAPTAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS DA CIDADE DE SANTO TIRSO PARA IMPLANTAÇÃO DO PMUS” - PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO.-----

Presente informação da Divisão de Projetos e Empreitadas, de vinte e cinco de setembro findo, registada com o número oito mil cento e cinquenta e nove, a comunicar que no âmbito do procedimento de contratação pública com vista à formação do contrato de empreitada acima referido, cuja decisão de contratar foi tomada por deliberação da câmara municipal de três de setembro findo (item quatro da respetiva ata), foi detetado que algumas peças do procedimento, nomeadamente os projetos de infraestruturas elétricas e de telecomunicações, por lapso, não foram disponibilizadas na plataforma eletrónica de contratação pública utilizada pelo município de Santo Tirso, e que, nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 133.º do Código dos Contratos Públicos, o prazo para apresentação das propostas deve ser prorrogado, no mínimo pelo período equivalente ao atraso verificado.-----

O senhor presidente submeteu à ratificação da câmara municipal o seu despacho de vinte e oito de setembro findo, exarado na aludida informação técnica, e que aqui se dá por inteiramente reproduzido, para todos os efeitos legais.-----

A câmara municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o aludido despacho.-----



[Handwritten signature]

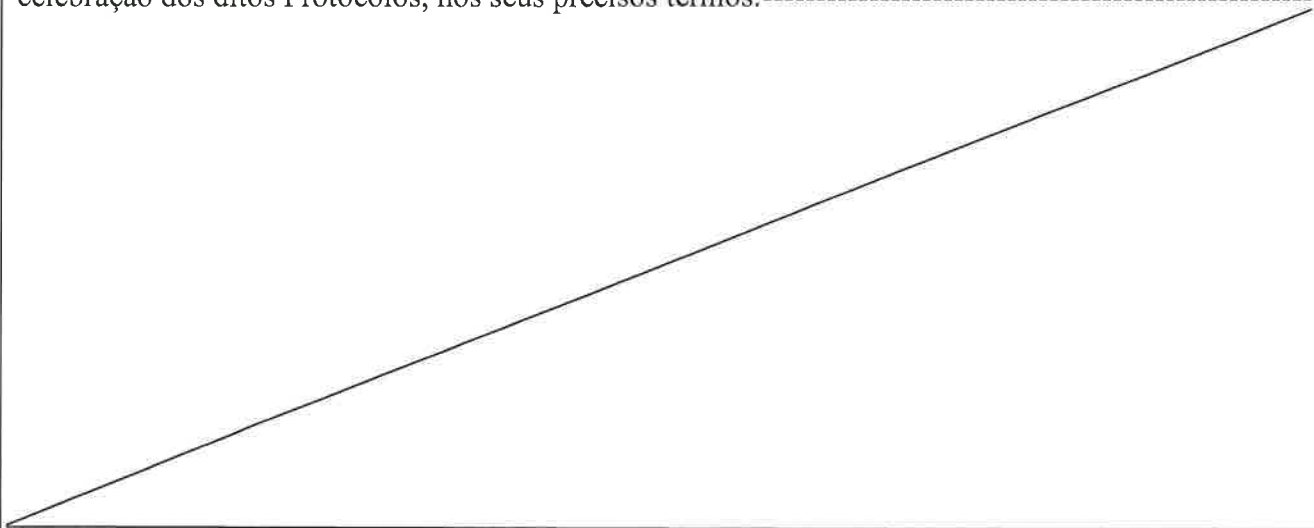
5. PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO CELEBRADOS ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO E A ESCOLA SUPERIOR DE MÉDIA ARTES E DESIGN (ESMAD) PARA O FUNCIONAMENTO DE CURSOS TÉCNICOS SUPERIORES PROFISSIONAIS – RATIFICAÇÃO.-----

Presente informação da Divisão de Educação, de vinte e dois de setembro findo, registada com o número sete mil setecentos e trinta e cinco, que aqui se dá por inteiramente reproduzida, para todos os efeitos legais, a remeter os Protocolos assinados no dia nove de setembro findo com a Escola Superior de Média Artes e Design (ESMAD), que têm por objeto estabelecer as formas de cooperação entre as partes com vista ao funcionamento, em espaços a disponibilizar pelo município de Santo Tirso, dos cursos técnicos superiores profissionais de “Design e Tecnologias para Aplicações Móveis” e “Motion Design e Efeitos Visuais”.-----

Anexam-se cópias dos aludidos Protocolos à presente ata e dela ficam a fazer parte integrante, constituindo os Anexo III a V da mesma.-----

O senhor presidente submeteu à ratificação da câmara municipal a decisão de celebração dos aludido Protocolo, bem como de designação da trabalhadora Mafalda Patrícia Silva Azevedo Fontão, afeta à Divisão de Educação, como gestora da execução dos mesmos.-----

Após discussão, a câmara municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a decisão de celebração dos ditos Protocolos, nos seus precisos termos.-----





6. PROTOCOLOS E CONTRATOS DE DELEGAÇÃO CELEBRADOS ENTRE O MUNICÍPIO E AS ENTIDADES GESTORAS DO PROLONGAMENTO DE HORÁRIO, PARA ASSEGURAR O SEU FUNCIONAMENTO DURANTE O ANO LETIVO 2020/21 – RATIFICAÇÃO.-----

Presente informação da Divisão de Educação, de vinte e oito de setembro findo, registada com o número oito mil e setenta e seis, que aqui se dá por inteiramente reproduzida para todos os efeitos legais, designadamente para efeitos de fundamentação da deliberação da câmara municipal, a remeter para ratificação da câmara municipal os protocolos e contratos de delegação celebrados no dia vinte e dois de setembro findo entre o município de Santo Tirso e as entidades gestoras do prolongamento de horário, para assegurar o seu funcionamento durante o ano letivo 2020/21. -----

Os Protocolos e contratos de delegação de competências celebrados têm por objeto estabelecer as condições de colaboração entre as partes, de modo a assegurar o prolongamento do horário nos estabelecimentos de ensino da educação pré-escolar (Jardins de Infância), estabelecendo, nomeadamente, as condições de contratação do(s) animador(es) sociocultural(ais) para o exercício de funções nos prolongamentos de horário, celebrados com as Associações de Pais identificadas na aludida informação, e com as juntas de freguesia de Água Longa e Vila Nova do Campo. -----

O período de vigência dos referidos Protocolos e Contratos de Delegação de competências reporta-se ao ano letivo de 2020/2021, com início no dia um de setembro findo e termo a trinta e um de agosto de dois mil e vinte e um. -----

Pelo senhor presidente foram apresentadas as seguintes propostas:-----

A) CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLOS ENTRE O MUNICÍPIO E DIVERSAS ASSOCIAÇÕES DE PAIS-----

Que a câmara municipal delibere ratificar a decisão de celebração dos Protocolos de colaboração com as Associações de Pais identificadas na aludida informação, nos termos que constam dos mesmos, e dos quais se anexam cópias à presente ata dela ficam a fazer parte integrante,

Handwritten initials

constituindo os anexos VI a XXXI da mesma. -----

Da celebração dos aludidos Protocolos resulta uma despesa para o município no montante global de 245.280,00 € (duzentos e quarenta e cinco mil duzentos e oitenta euros), a satisfazer pela rubrica orçamental com a classificação económica 040701, na qual ficou cativa a importância de 81.760,00 € (oitenta e um mil setecentos e sessenta euros), respeitante aos encargos a satisfazer no ano económico em curso, conforme proposta de cabimento orçamental número 1479/2020, de vinte e um de setembro findo. -----

B) CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NAS FREGUESIAS DE ÁGUA LONGA E VILA NOVA DO CAMPO. -----

Que a câmara municipal delibere propor à assembleia municipal a ratificação da celebração dos contratos de delegação de competências celebrados na mesma data com as Freguesias atrás referidas, para gestão dos prolongamentos dos horários nos Centro Escolar de Água Longa e Escola Básica do Olival, dos quais se anexam cópias à presente ata dela ficam a fazer parte integrante, constituindo os anexos XXXII e XXXIII da mesma. -----

Dos referidos contratos de delegação de competências resulta uma despesa para o município no montante global de 23.040,00 € (vinte e três mil e quarenta euros), a satisfazer pela rubrica orçamental com a classificação económica 04050102, na qual ficou cativa a importância de 7.680,00 € (sete mil seiscentos e oitenta euros), correspondente aos encargos a satisfazer no ano económico em curso, conforme proposta de cabimento orçamental n.º 1479/2020, de vinte e um de setembro findo. -----

Dos protocolos e contratos de delegação de competências celebrados resultam compromissos plurianuais, nos anos económicos de dois mil e vinte e dois mil e vinte e um, no entanto o valor global da despesa respeitante a cada um dos protocolos é inferior ao valor que consta da delegação da assembleia municipal no presidente da câmara para autorização de compromissos plurianuais, conforme disposto no n.º 3 do artigo 34.º das Normas de Execução Orçamental que



A

GA

integram as Grandes Opções do Plano e Orçamento para dois mil e vinte, aprovadas por deliberação da assembleia municipal de dois de dezembro de dois mil e dezanove. -----

C) Que a câmara municipal deliberasse designar como gestora da execução dos aludidos Protocolos e Contratos de Delegação de Competências a trabalhadora Liliana Judite Henriques Pedrosa, afeta à Divisão de Educação. -----

Após discussão, as propostas foram aprovadas por unanimidade.-----



**7. PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS DE MÉRITO ESCOLAR
RELATIVAMENTE AO ANO LETIVO 2019/2020. -----**

Presente informação da Divisão de Educação, de dezasseis de setembro findo, registada com o número sete mil oitocentos e cinquenta e um, que aqui se dá por inteiramente reproduzida para todos os efeitos legais, designadamente para efeitos de fundamentação da deliberação da câmara municipal, a propor a atribuição dos Prémios de Mérito Escolar relativos ao ano letivo 2019/2020, aos quarenta e sete alunos abaixo identificados, indicados pelos Agrupamentos e Escolas do concelho de Santo Tirso.-----

Pelo senhor presidente da câmara foi apresentada a seguinte proposta: -----

Em conformidade com o respetivo regulamento aprovado por deliberação da câmara municipal de três de dezembro de mil novecentos e noventa e dois, homologada pela assembleia municipal por deliberação de trinta de dezembro do mesmo ano, e alterado por deliberações do mesmo órgão de vinte e sete de setembro de dois mil e quatro e vinte e nove de junho de dois mil e dezoito, proponho a atribuição dos Prémios de Mérito Escolar, relativos ao ano letivo de 2019/2020, aos alunos abaixo identificados, no valor total de 13.400,00 € (treze mil e quatrocentos euros) sendo de 150 € (cento e cinquenta euros), para cada um dos alunos do 6º ano de escolaridade; 250 € (duzentos e cinquenta euros), para cada um dos alunos do 9º ano de escolaridade; 300 € (trezentos euros), para cada um dos alunos do 10º ano de escolaridade; 350 € (trezentos e cinquenta euros), para cada um dos alunos do 11º ano de escolaridade, e 400 € (quatrocentos euros), para cada um dos alunos do 12º ano de escolaridade. -----

6º Ano de Escolaridade:-----

- Soraia Moutinho de Oliveira - AEDAH- Escola Básica de Vila das Aves -----

- Carolina da Silva Peixoto e Lemos Nogueira - AEDAH- Escola Básica de S. Tomé de

Negrelos -----

- Gonçalo Miguel de Meneses Vieira - AEDD - Escola Básica de Agrela e Vale do Leça -



- Maria Luísa Fernandes de Sousa Marques - AEDD - Escola Básica e Secundária D. Dinis
- Ângelo Rafael Oliveira Machado - AESM – Escola Básica de S. Martinho do Campo---
- Santiago de Castro Arandas - AETP - Escola Básica de Santo Tirso -----
- Isabel Maria Ferreira Rodrigues - Colégio de Lourdes-----
- Miguel Afonso Marques Roriz de Oliveira - Colégio de Santa Teresa de Jesus-----
- Maria Sofia Machado Lopes - Instituto Nun'Álvres-----

9º Ano de Escolaridade-----

- Sofia José Pinheiro da Silva - AEDAH- Escola Básica de Vila das Aves-----
- Inês Ferreira Oliveira - AEDAH- Escola Básica de S. Tomé de Negrelos -----
- Bianca Carvalho Rodrigo - AEDD - Escola Básica de Agrela e Vale do Leça -----
- Maria Teresa Gonçalves Castro - AEDD - Escola Básica e Secundária D. Dinis -----
- Gonçalo Ferreira Pacheco - AESM – Escola Básica de S. Martinho do Campo-----
- Rute Ferreira Machado - AETP - Escola Básica de Santo Tirso -----
- Inês Maria Gonçalves Martins - AETP - Escola Secundária de Tomaz Pelayo-----
- Catarina da Silva Moreira - Escola Profissional de Serviços de Cidenai -----
- Mariana Ferreira Couto - Colégio de Lourdes -----
- João José Guimarães Ferreira - Colégio de Santa Teresa de Jesus -----
- Fabiana Filipa Carneiro da Silva - Escola Profissional Agrícola Conde de S. Bento -----
- Vítor Sousa Matos - Instituto Nun'Álvres-----
- Ana Sofia Fernandes Gouveia da Silva - ARTAVE- Escola Profissional Artística do Vale

do Ave -----

10º Ano de Escolaridade-----

- Diogo Monteiro Alves - AEDAH- Escola Secundária D. Afonso Henriques-----
- João Miguel Ribeiro Passadiço - AEDD - Escola Básica e Secundária D. Dinis-----
- Luís Afonso Nogueira e Silva - AETP - Escola Secundária de Tomaz Pelayo -----



- Tiago Martins Ferreira Colégio de Lourdes-----
- Isabel Cristina Ferreira Carneiro Escola Profissional Agrícola Conde de S. Bento-----
- Ana Rita Oliveira Gonçalves Escola Profissional de Serviços de Cidenai -----
- Gonçalo Monteiro Gonçalves Fonseca Pinto Instituto Nun'Álvres -----
- Maria João Pereira Machado OFICINA – Escola Profissional do Instituto Nun'Álvres --

11º Ano de Escolaridade -----

- Gonçalo Francisco Carmo Leal AEDAH- Escola Secundária D. Afonso Henriques -----
- Ana Sofia Matos Rosas AEDD - Escola Básica e Secundária D. Dinis-----
- Afonso Sampaio Furtado Palmeira AETP - Escola Secundária de Tomaz Pelayo -----
- David Bruno Fernandes Neves Colégio de Lourdes -----
- José Eduardo Ferreira Santos Escola Profissional Agrícola Conde de S. Bento-----
- Cátia Soraia da Silva Queirós Escola Profissional de Serviços de Cidenai-----
- Carolina Vilas Boas Oliveira Instituto Nun'Álvres -----
- Ana Rita Gomes Ferreira OFICINA – Escola Profissional do Instituto Nun'Álvres -----

12º Ano de Escolaridade -----

- José Luís Pereira Coelho AEDAH- Escola Secundária D. Afonso Henriques-----
- Mariana Machado Cardoso Costa Godinho AEDD - Escola Básica e Secundária D. Dinis
- Miguel Fernandes Correia AETP - Escola Secundária de Tomaz Pelayo -----
- Mariana Sofia Ferreira Santos Silva Colégio de Lourdes -----
- Regina Sofia Nascimento Leal Escola Profissional Agrícola Conde de S. Bento -----
- Nuno Miguel Raso Oliveira Escola Profissional de Serviços de Cidenai-----
- Paulo Sousa Matos Instituto Nun'Álvres -----
- Eduardo Jorge Gonçalves Ferreira de Abreu OFICINA – Escola Profissional do Instituto
Nun'Álvres-----
- Guilherme Mateus Barbosa de Sousa Ferreira ARTAVE- Escola Profissional Artística do

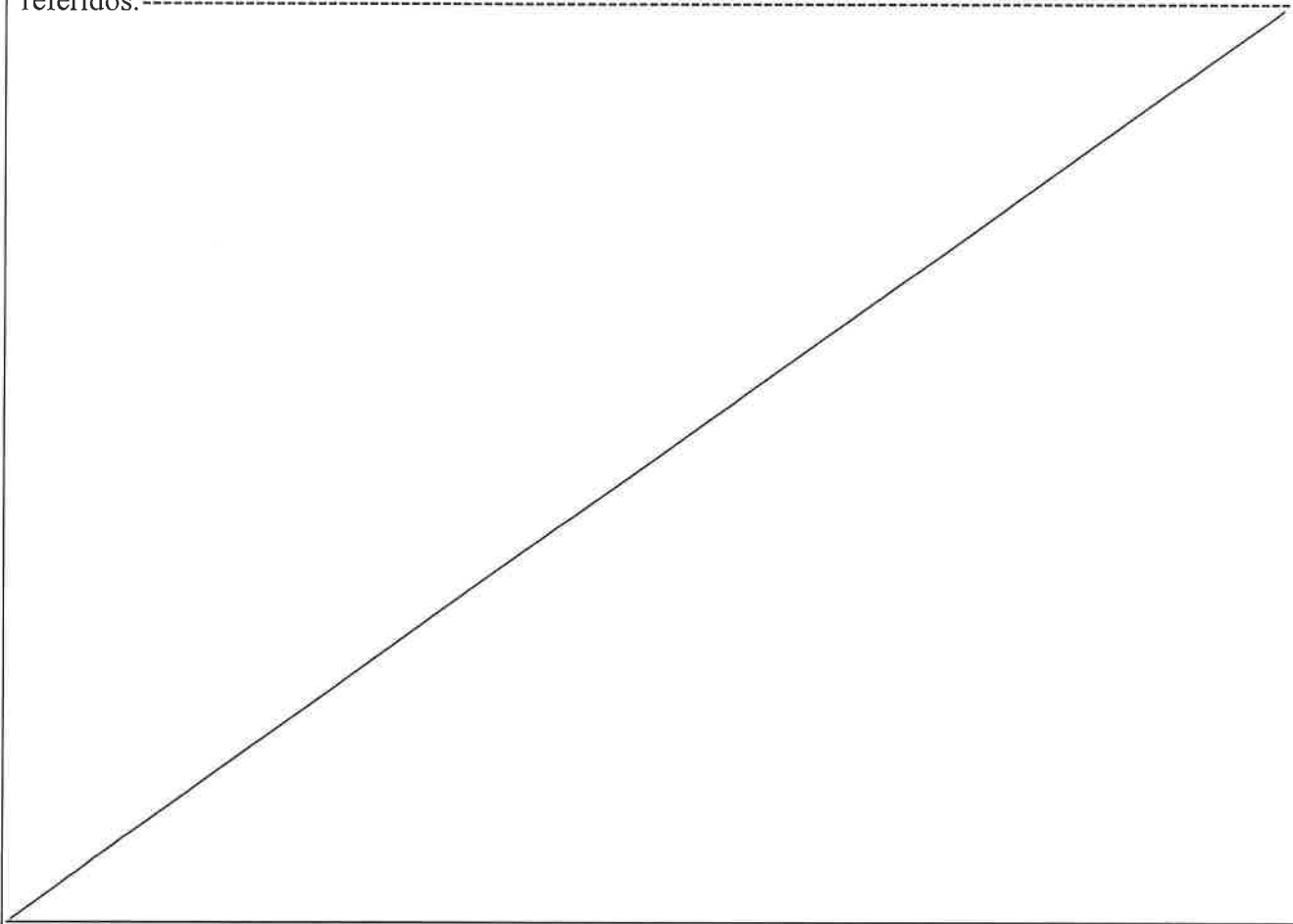



Vale do Ave-----

A despesa do município com a atribuição dos prémios de mérito escolar será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 04080202, na qual tem dotação, conforme proposta de cabimento orçamental número 1515/2020. -----

Os compromissos inerentes à presente deliberação estão registados no sistema de gestão de contabilidade de apoio à execução orçamental, conforme consta dos documentos de requisição externa de despesa números 1349 a 1665, 1667, 1669, 1681 a 1683, 1685 a 1692, 1694 a 1702, 1704 a 1711, de vinte e três e vinte e quatro de setembro findo. -----

A câmara municipal deliberou, por unanimidade, atribuir os prémios de mérito escolar atrás referidos.-----





8. REQUERIMENTO DA SOCIEDADE JOGO DE CONTRASTES, LDA – PEDIDO RECONHECIMENTO DE PROJETO DE INTERESSE MUNICIPAL – CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS FISCAIS E REDUÇÃO DE TAXAS.-----

Presente requerimento de vinte e dois de julho último, registado com o número catorze mil setecentos e vinte e oito, da sociedade por quotas denominada Jogo de Contrastes, Lda, com sede na Rua Eira Nova, S. Mamede de Negrelos, Vila Nova do Campo, que tem por objeto social industria e confeção de artigos têxteis-lar, a requerer que a câmara municipal declare reconhecer como projeto de interesse público municipal o seu projeto de investimento que consiste na compra de um terreno em Vila Nova do Campo, junto às suas instalações, para construir um edifício de rés-do-chão, destinado a comércio e serviços, de apoio e em complemento à indústria que já possui no local, e que presentemente corre os seus trâmites através do processo de licenciamento camarário n.º 129/20-LEDI.-----

Do processo consta informação da Divisão de Desenvolvimento Económico, de vinte e oito de setembro findo, registada com o número sete mil setecentos e setenta e nove, da qual consta que o investimento total previsto é de 480.000,00 € (quatrocentos e oitenta mil euros), estando prevista a criação de 18 (dezoito) postos de trabalho.-----

Conforme resulta da referida informação técnica, por aplicação dos critérios estabelecidos no artigo 6.º do Regulamento Municipal de Concessão de Incentivos Fiscais ao Investimento no município de Santo Tirso, a requerente obteve uma classificação final de 40%, (quarenta por cento), o que lhe permite ser concedido um benefício fiscal de 5.841,70 € (cinco mil, oitocentos e quarenta e um euros, e setenta cêntimos).-----

O benefício fiscal a conceder será afetado pela ordem de impostos prevista no n.º 4 do referido artigo 6.º.-----

Assim, e no presente caso, o benefício fiscal incide sobre o IMI – Imposto Municipal sobre Imóveis – pelo prazo máximo de cinco anos, sendo possível a sua renovação por uma vez com igual limite temporal (até ao máximo do referido benefício fiscal, de acordo com a alínea b) do n.º 2 do artigo



3.º do referido regulamento). -----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal deliberasse reconhecer o referido projeto de investimento como Projeto de Interesse Municipal (PIM) e, de harmonia com o previsto no n.º 9 do artigo 16.º da Lei 73/2013, de 03 de setembro, na redação introduzida pela Lei 51/2018, de 16 de agosto, deliberasse conceder um benefício fiscal até ao valor máximo de 5.841,70 € (cinco mil, oitocentos e quarenta e um euros, e setenta centímetros), a incidir sobre o Imposto Municipal sobre Imóveis, em conformidade com o previsto no referido Regulamento Municipal.-----

Mais propôs que a câmara municipal, de harmonia com as disposições conjugadas da alínea f) do nº 2 e nº 3 do artigo 15.º do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Outras Receitas Municipais, e com a fundamentação que consta da mesma informação da Divisão de Desenvolvimento Económico, deliberasse que o reconhecimento do Projeto de Interesse Municipal terá também efeitos em sede de isenção ou redução de taxas municipais a pagar, a conceder por despacho do presidente da câmara municipal, de harmonia com a informação que vier a ser prestada pela Divisão de Licenças e Urbanismo. -----

O valor das Taxas e Licenças Municipais a pagar é no montante estimado de 9.081,06€ (nove mil e oitenta e um euros e seis centímetros), assim repartido: -----

- Taxa de Licença – 2.864,12€ (dois mil oitocentos e sessenta e quatro euros e doze centímetros); -----

- Taxa Municipal de Urbanização – 6.216,94€ (seis mil duzentos e dezasseis euros e noventa e quatro centímetros). -----

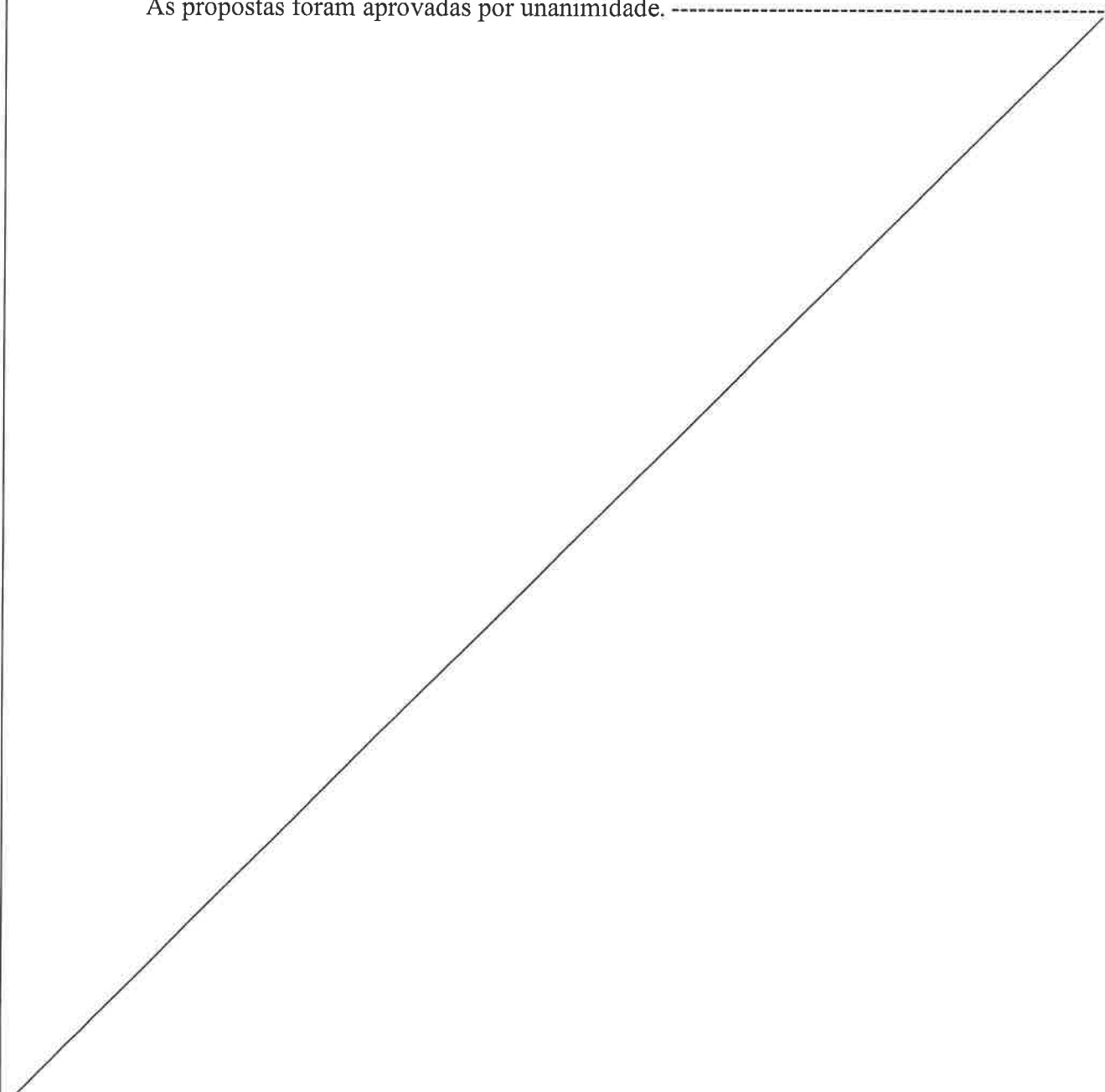
O senhor presidente propôs ainda que fique clarificado que o reconhecimento do interesse público municipal tem efeitos não só em sede de concessão do referido benefício fiscal e redução de taxas devidas no aludido procedimento de controlo prévio, bem como para qualquer eventual pedido de alterações à licença que vier a ser emitida, desde que não sejam postos em causa os pressupostos do reconhecimento do projeto de interesse público municipal (construção de edifício destinado a comércio



A blue handwritten signature and a large scribble in the top right corner of the page.

e serviços, de apoio e em complemento à indústria que a requerente já possui no local, com um investimento total previsto de 480.000,00 € (quatrocentos e oitenta mil euros) criação de 18 (dezoito) postos de trabalho. -----

As propostas foram aprovadas por unanimidade. -----





Todas as deliberações constantes desta ata foram tomadas por votação nominal. -----

ENCERRAMENTO.-----

A reunião foi encerrada em: Quinze horas e trinta minutos. -----

E para constar se lavrou a presente ata que tem quarenta e seis folhas, apenas utilizadas no anverso e trinta e três documentos anexos (anexo I, relativo à alínea b) do Período de Antes da Ordem do Dia; anexo II, relativo ao item três; anexos III a V, relativos ao item cinco; anexos VI a XXXIII, relativos ao item seis), que eu

funcionária designada para secretariar a reunião subscrevo e vai ser assinada por quem presidiu.

APROVAÇÃO DA ATA.-----

A presente ata foi aprovada pela câmara municipal em reunião de 15/10/2020 conforme consta do item um da respetiva minuta (folhas Seis).-----

A Secretária,